

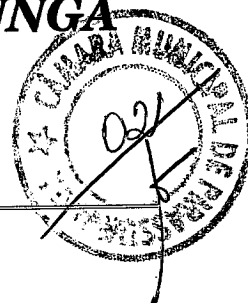


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3786 PROJETO DE LEI Nº 107/2009

*“Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento vigente”.....*

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Gabinete do Prefeito

02.01.00 – 04.122.7001.2234 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 5.940,00

II – Secretaria Municipal de Governo

03.01.00 – 04.124.7006.2243 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 5.580,00

III – Procuradoria Geral do Município

04.01.00 – 04.131.7003.2251 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 2.790,00

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01.00 – 04.122.7007.2287 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 13.950,00

V – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 – 04.122.7008.2325 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 16.740,00

06.01.00 – 06.181.8002.2267 – 33.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 7.950,00

VI – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – 04.129.7009.2289 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 2.790,00

VII – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

08.01.00 – 23.691.6003.2208 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 22.573,00

VIII – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 – 12.122.2007.2070 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 103.983,00

IX – Setor de Merenda Escolar

09.07.00 – 12.306.2006.2295 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 8.860,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 – 13.392.3002.2298 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 2.400,00

XI – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2014 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 100.163,00

XII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 2.440,00

XIII – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

15.01.00 – 15.122.5010.2190 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....R\$ 55.763,00

15.01.00 – 15.122.5010.1220 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – 27.812.3007.1246 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 366.922,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de outubro de 2009.


Natal Furlan
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 107/2009

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Gabinete do Prefeito

02.01.00 – 04.122.7001.2234 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 5.940,00

II – Secretaria Municipal de Governo

03.01.00 – 04.124.7006.2243 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 5.580,00

III – Procuradoria Geral do Município

04.01.00 – 04.131.7003.2251 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 2.790,00

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01.00 – 04.122.7007.2287 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 13.950,00

V – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 – 04.122.7008.2325 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 16.740,00

06.01.00 – 06.181.8002.2267 – 33.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica..... R\$ 7.950,00

VI – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – 04.129.7009.2289 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 2.790,00

VII – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

08.01.00 – 23.691.6003.2208 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 22.573,00

VIII – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 – 12.122.2007.2070 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 103.983,00

IX – Setor de Merenda Escolar

09.07.00 – 12.306.2006.2295 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 8.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 – 13.392.3002.2298 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 2.400,00

XI – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2014 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 100.163,00

XII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 2.440,00

XIII – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

15.01.00 – 15.122.5010.2190 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 55.763,00

15.01.00 – 15.122.5010.1220 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – 27.812.3007.1246 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 366.922,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de setembro de 2009.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ M E N S A G E M ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem essa Casa de Leis *visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, no valor de R\$ 366.922,00, destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão.

O moderno sistema que se pretende implantar propiciará às Secretarias Municipais, comunicação rápida com os servidores que prestam serviços nos vários setores da municipalidade, visando maior agilidade nos trabalhos executados.

A necessidade de aquisição do sistema de rádio comunicação é visível, pois os poucos que se encontram em uso atualmente estão em péssimas condições devido ao tempo e o desgaste material natural sofrido valendo salientar que já não se encontram peças para recuperação dos mesmos.

Setores como a Guarda Municipal, Central das Ambulâncias, Merenda Escolar, Secretarias Municipal de: Obras e Serviços, Educação, Saúde e Esportes poderão estar interligadas no novo sistema, em uma comunicação rápida sem custo mensal, o que propiciará economia considerável no uso do telefone.

Há que se destacar também, que o projeto contemplará a zona rural de nossa cidade devido ao grande alcance da antena retransmissora, permitindo aos agricultores que quiserem aderir ao sistema, adquirindo seu aparelho de rádio, estabelecerem comunicação rápida e direta com a Polícia Militar e a Guarda Municipal.

Sistemas como estes já estão implantados em alguns municípios de nossa região, como Descalvado e Santa Rita do Passa Quatro, e têm alcançado índices elevados de eficiência, proporcionando economia aos cofres públicos e principalmente diminuição de incidência de furtos e roubos na zona rural.

Tudo que está ao alcance do Executivo Municipal para o bem-estar de nossa população está sendo feito. Resta-nos agora contar com a costumeira parceria dessa Casa de Leis em acolher e analisar a presente propositura.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o alcance público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo, encarecendo para a matéria regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 8 de setembro de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER

Sala das Sessões, 14/09/2009

Natal Ruiz
PRESIDENTE

Ao Projeto de Lei nº 107/2009

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente."

Esta Comissão analisando os termos do Projeto de Lei nº 107/2009, de autoria do Executivo Municipal, que visa "autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente", ante a discussão do mérito da proposta, que merece especial atenção desse Legislativo dado o objeto demonstrado de otimização do serviço público, passa a discorrer as seguintes considerações:

- I. O artigo 1º do projeto informa que à abertura de crédito visa atender à aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL e serviço de manutenção em torres metálicas;
- II. Na justificativa da propositura, consta ainda que o projeto contemplará a zona rural de Pirassununga, em razão do alcance da antena retransmissora, facultando aos agricultores a adesão ao sistema de comunicação.
- III. O crédito para cobrir a despesa será através de anulação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

Face ao exposto, solicitamos à Mesa, na forma do artigo 38 do Regimento Interno seja o presente encaminhado ao Executivo Municipal para que envie a esta Casa as seguintes informações:

Rou



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



a) Cópia integral do processo administrativo que gerou o orçamento previsto para a despesa de R\$ 366.922,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), acompanhado do projeto técnico.

b) Relação discriminada de equipamentos que serão adquiridos e indicação dos locais destinados para uso e/ou instalação.

c) Informar como será o procedimento para os agricultores interessados em aderir ao sistema, haverá participação da Prefeitura ou será direto com a Anatel? Existe levantamento de custo para os agricultores? Se positivo, informar.

d) Qual era o projeto previsto para obras e instalações da Secretaria Municipal de Esportes, cuja dotação está sendo anulada? Justificar.

Com as informações, esta Comissão terá condições de analisar a matéria para emissão do parecer.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009.


Antonio Carlos Duz
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

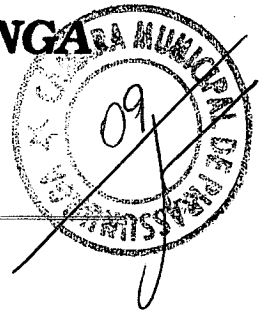


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

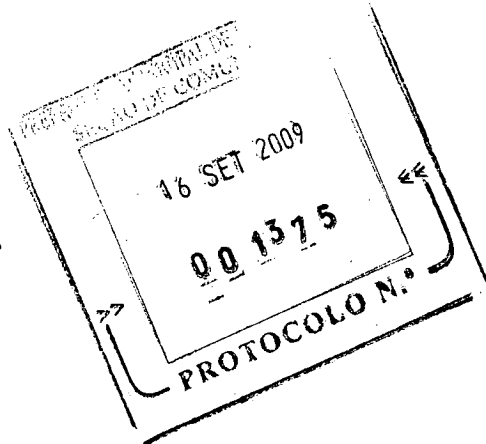
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. n° 01162/2009-SG

Pirassununga, 15 de setembro de 2.009.

Senhor Prefeito,



Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para as providências pertinentes, cópia do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura ao Projeto de Lei n° 107/2009, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão, que foi convertido em Pedido de Informações*, na forma do artigo 38 do Regimento Interno, em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 14 de setembro de 2009.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.


Natal Furlan
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal de Pirassununga
NESTA
asdba./



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO GAB. Nº 592/2009

Pirassununga, 25 de setembro de 2009.

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.

Piras, 28 / 09 / 2009

Senhor Presidente,

Natal Furlan
Natal Furlan
Presidente

Em atenção ao pedido de informações da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, referente ao Projeto de Lei nº 107/2009, que visa a abertura de crédito para aquisição de transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, esclarecemos o seguinte:

a) encaminhamos em anexo as requisições dos produtos e serviços feitos pelas respectivas secretarias, bem como os orçamentos dos mesmos;

b) os equipamentos serão utilizados pela Guarda Municipal, Secretarias de Saúde, da Educação, da Promoção Social, do Planejamento e do Comércio e Indústria, Obras e Serviços e Criança e Terceira Idade; visam dar uma dinâmica na comunicação entre os servidores agilizando procedimentos e atendimentos com redução de custos de telefônica e substituindo os antigos HT's hoje danificados e sem recuperação devido ao tempos de uso de mais de 15(quinze) anos;

c) Para os agricultores que quiserem aproveitar o sistema a ser implantado pelo Município após adesão, somente haverá o custo do aparelho HT (rádio); informamos que o custo será o de mercado, sendo que a aquisição poderá ser em bloco de interessados ou individualmente, diretamente com as empresas fornecedoras.

d) Como informado pela Secretaria de Finanças, a Verba a ser anulada da Secretaria Municipal de Esportes é da dotação reservada para a construção do piso sintético da pista de atletismo; a Concorrência Pública teve seu valor orçado em R\$ 1.240.794,65 e o valor da despesa, após o certame licitatório ficou em R\$ 520.786,64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



Esclarecemos que o valor orçado não pode ser tido como o valor a ser pago pelos serviços e equipamentos vez que no procedimento licitatório a tendência da concorrência faz com que o preço normalmente caia.

Sendo o que se apresenta, na certeza de que o explanado seja suficiente para esclarecer possíveis dúvidas dos nobres Edis integrantes da Comissão requisitante e, em vista da urgência na aquisição e instalação dos equipamentos, solicitamos seja referido projeto apreciado em regime de urgência.

Atenciosamente.


- VALDIR ROSA -
Secretário Municipal de Governo

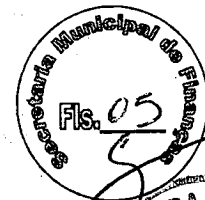

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
NATAL FURLAN
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA, SP

jll



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ROTOCOLO N° 3309/2009



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Em relação ao item “d”, informamos que o valor cuja dotação orçamentária está sendo amilada refere-se ao retorno do saldo reservado para a construção de piso sintético para pista de atletismo, visto que a Concorrência Pública 007/2009 teve seu valor orçado previsto em R\$ 1.240.794,65, contudo, após o encerramento do certame licitatório, a despesa total empenhada ficou em R\$ 720.008,01, restando um valor de dotação orçamentária de R\$ 520.786,64.

Pirassununga, 18 de setembro de 2009.

Lorival Rodrigues
Secretário Municipal de Finanças

SIAM

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CONAM



DATA 20/07/2009

Requisicao de servicos por numero de 0000004495 2009 a 0000004495 2009

PAGINA

DOC. ORIGEM N. REQ. Nº SERVIÇO	DESPESA DATA DESCRICAO	ORGÃO	REQUISITANTE QUANT. SOLICITADA	DESTINO VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000004495 2009	20/07/2009	15.01.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVICOS E DE JOSE SALVADOR FUSCA M SISTEMA DE RADIOCOMUNICACAO MUNIC		
000.00000.9208-01	SERVICOS DE REFORMA		1,---	SV 15.000,0000	15.000,00
	SERVICO DE MANUTENCAO COMPLETO EM 02 TORRES META-LICAS DE 20 METROS CADA UMA, LOCALIZADAS NO MORRO DA CANTAREIRA COM COLOCACAO DE CABRAMENTO ELETRICO PARA LUZES DE BALIZAMENTO NOTURNO, COLOCACAO DE CABRAMENTO DE PARA-RAIO, CONEXOES E HASTES, PINTURA COMPLETA SENDO: RASPAGEM DE CANTONEIRAS PARA APLICACAO DE FUNDO CONTRA FERRUGEM, PINTURA DE PARTES EM LARANJA E BRANCO INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS, QUE DEVERAO ESTAR APTAS PARA RECEBIMENTO DE REPETIDORAS DE SISTEMA DE RADIO COMUNICACAO.				
	SERVICOS DE ALVENARIA, TELHADO E PINTURA, NO LOCAL ONDE FICARAO INSTALADAS AS REPETIDORAS.				

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 15.000,00

Requisitante

Responsavel Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 20/07/2009 as 10:16:25 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura



De: "Daniel Julian Chruschewitsch" <jrctelecom@hotmail.com>
Para: <sica@pirassununga.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2009 14:50
Anexar: O 0333 - PREF PIRASSUNUNGA PROPOSTA SISTEMA DE RÁDIO DIGITAL COMPLETO.doc
Assunto: RE: Rádios Rurais

OK
Segue anexo

Att.

JRCTELECOM
Daniel Julian Chruschewitsch
Tel (19) 3541-7820
Cel (19) 9213-3846
Araras - SP

From: sica@pirassununga.sp.gov.br
To: jrctelecom@hotmail.com
Subject: Re: Rádios Rurais
Date: Mon, 22 Jun 2009 14:46:35 -0300

Daniel,

Ocorre que o prazo de um orçamento para podermos correr a licitação deve ser de 30 dias. Por esse motivo, necessito que seu orçamento tenha esse prazo de validade maior que o informado.

Att.



— Original Message —

From: Daniel Julian Chruschewitsch
To: sica@pirassununga.sp.gov.br
Sent: Monday, June 22, 2009 10:55 AM
Subject: RE: Rádios Rurais

Ok
Porque se trata de equipamentos cotatos em dólar comercial do dia então tem que ser assim ok, o valor exato você somente terá no dia em que for feita a licitação.

Att.

JRCTELECOM
Daniel Julian Chruschewitsch
Tel (19) 3541-7820
Cel (19) 9213-3846
Araras - SP

From: sica@pirassununga.sp.gov.br
To: jrctelecom@hotmail.com

Subject: Re: Rádios Rurais
Date: Mon, 22 Jun 2009 10:49:33 -0300

Bom dia Daniel.

Recebi seu orçamento, contudo, uma dúvida: o Orçamento dos equipamentos é válido somente por 3 dias?

Att.

Flávia

— Original Message —

From: Daniel Julian Chruschewitsch
To: sica@pirassununga.sp.gov.br
Sent: Monday, June 22, 2009 9:56 AM
Subject: RE: Rádios Rurais

Bom dia
Segue orçamentos solicitados, o projeto Anatel continua o mesmo.

Atenciosamente

JRCTELECOM
Daniel Julian Chruschewitsch
Tel (19) 3541-7820
Cel (19) 9213-3846
Araras - SP

From: sica@pirassununga.sp.gov.br
To: jrctelecom@hotmail.com
Subject: Rádios Rurais
Date: Fri, 19 Jun 2009 17:11:02 -0300

Prezado Daniel,

Conforme solicitação do Secretário, encaminho a relação para o orçamento dos equipamentos já analisados. Há necessidade de atualizar a data de validade da proposta da reforma da antena pois o último já passou do prazo?

Ainda, o secretário solicitou que seja encaminhado os orçamentos até 2a feira (22/06/09) pela manhã pois logo início da tarde irá expor tais orçamentos para o Prefeito.

Tenha um bom fim de semana.

Atenciosamente,

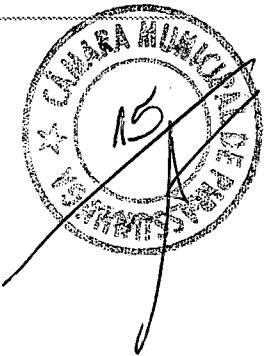
Flávia



Novo Internet Explorer 8: mais rápido e muito mais seguro. [Baixe agora, é grátis!](#)

Instale o novo Internet Explorer 8 otimizado para o MSN. [Download aqui](#)

ovo Internet Explorer 8: mais rápido e muito mais seguro. Baixe agora, é grátis!



JRC TELECOM



SISTEMAS DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO

Janaína Elaine Rangel Chruschewitsch - ME

Rua Bandeirantes , 220 Jd. Aeroporto - Araras/SP - CEP 13600-970 - Tel/Fax (19) 3541-7820 - e-mail - jrctelecom@hotmail.com
CNPJ 05.758.502/0001-08 IE 182.150.633.110

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RESPONSÁVEL	(SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA)

ORÇAMENTO Nº 0334 - REFORMA COMPLETA DE 02 TORRES (PINTURA, PARA RÁIO E LUZES)
DATA 22/06/2009

MATERIAIS:

QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL R\$
01	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 02 TORRES METÁLICA DE 20 METROS CADA, COM COLOCAÇÃO DE CABEAMENTO ELÉTRICO PARA LUZES DE BALIZAMENTO NOTURNO, COLOCAÇÃO DE CABEAMENTO DE PARA RÁIO, CONEXÕES E HASTES, PINTURA COMPLETA SENDO RASPAGEM DE CANTONEIRAS PARA APLICAÇÃO DE FUNTO CONTRA FERRUGEM, PINTURA DE PARTES EM LARANJA E BRANCO INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	15.000,00	15.000,00
TOTAL R\$			15.000,00	15.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - À VISTA 28DDL

PRAZO DE ENTREGA - 07 DIAS

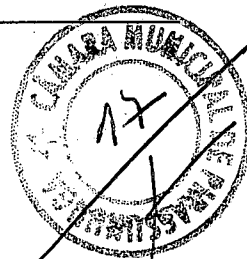
VALIDADE DO ORÇAMENTO - 30 DIAS

GARANTIA DOS SERVIÇOS - 90 DIAS

GARANTIA DOS COMPONENTES - 1 ANO - CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

DANIEL JULIAN CHRUSCHEWITSCH
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura



De: "Ademir" <comercialcps@ricallradio.com.br>
Para: <sica@pirassununga.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2009 16:59
Anexar: (Prefeitura de Pirassununga Restaura_347_343o da Torre).pdf
Assunto: Reforma da torre.

Srita, Flavia

Boa tarde

Segue em Anexo orçamento da torre.

Grato



Ademir Augusto Costa
Depto. Comercial

São Paulo: (11) 3873-7074
Campinas: (19) 3234-5100
Rio de Janeiro: (21) 2524-6167
Email: comercialcps@ricallradio.com.br
www.ricallradio.com.br



Campinas, 16 de Julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Pirassununga (SP)

Proposta Comercial 4035/09

Prezados Senhores:
Agradecemos a oportunidade para apresentarmos proposta para execução de serviços conforme escopo abaixo:

1 - Objetivo:

Deseja a Prefeitura Municipal de Pirassununga contratar empresa especializada, para fornecimento de prestação de serviços e reforma na torre no morro da Cantareira em Pirassununga (SP), incluindo todos os demais serviços relacionados, conforme escopo abaixo:

2 - Descrição com Valores:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	<p>PRIMEIRA ETAPA: Raspagem das superfícies pintadas, onde a tinta existente apresentar "bolhas" ou pontos de ferrugens.</p> <p>SEGUNDA ETAPA :Aplicação de lixas, ou palhas de aço nas áreas que apresentam imperfeições na pintura existente, sem agredir ou danificar a galvanização das peças restauradas.</p> <p>TERCEIRA ETAPA: Aplicação de "CRZ" nas áreas afetadas (áreas corroídas pela ferrugem), recompondo assim a camada protetora de zinco.</p> <p>QUARTA ETAPA : Aplicação de tinta a base de poliuretano acrílico-alifático (Polane DF), nas cores laranja e branca intercaladas, dispensando assim aplicação de tinta fundo para superfícies galvanizadas a fogo.</p> <p>SINALIZAÇÃO AEROVIÁRIA: 01 sinalizador de obstáculos duplo no topo da torre.</p> <p>ESTAÍAMENTO - Ins Cordoalhas de aço galvanizadas HS bitola 1/4, distribuídas a cada 7,5m em cada aresta da estrutura.</p>	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Valor Global R\$ 17.000,000				

Condições Gerais de Fornecimento:

- 1) **Pagamento:** 28 dias.
- 2) **Garantia:** 06 meses.
- 3) **Entrega:** até 30 dias após confirmação do pedido.
- 4) **Frete:** incluso.
- 5) **Impostos:** inclusos.
- 6) **Validade desta proposta:** 15 dias.

NOTA: As etapas acima citadas só serão realizadas nas regiões afetadas, caso contrario as superfícies que apresentarem uma pintura com aderência satisfatória, será aplicada uma leve mão de lixa, para retirada de pequenas imperfeições e aumentar o grau de aderência da nova camada de tinta a ser aplicada.
Concluído o sistema de aterramento proposto para cada unidade, se a resistência ôhmica persistir ser superior a 10,0 ohms, será necessário a aplicação de mais pontos de aterramento, que serão cobradas aparte até que se encontre a resistência desejada, ou seja igual ou inferior a 10,0 ohms.
Dado a natureza probabilística do fenômeno, nenhum projeto de proteção contra descargas elétricas atmosféricas diretas pode assegurar proteção absoluta".



A proteção se destina contra descargas elétricas atmosféricas diretas das edificações, não contemplando aparelhos elétrico-eletrônicos localizados nas mesmas, os quais necessitam de aparelhos próprios e adequados de proteção contra surtos de tensão.

Não estão contemplados nesta proposta o fornecimento de antenas/acessórios nem os serviços de instalação de antenas ou outros equipamentos de radiocomunicação.

Essa proposta terá validade de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão.

Atenciosamente,

Ricardo Luiz Gaspar
Diretor Executivo
Cel: 11 9444 6533

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

REVENDA PREMIUM: o Certificado de Revenda Premium é concedido pela Motorola às maiores e melhores revendas de radiocomunicação do Brasil. Esta é uma garantia de que nossos clientes serão atendidos com maior agilidade, eficiência, que terão acesso a produtos exclusivos, legalizados e com menor custo. É sinônimo de excelência em produtos e serviços.

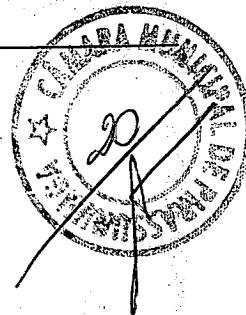
LEGISLAÇÃO: O uso de sistemas de radiocomunicação requer prévia obtenção de licenças junto à Anatel. O uso de equipamentos de radiocomunicação, sem as referidas licenças, é crime capitulado no artigo 183 da Lei 9.472/97.

SIGILO: O conteúdo desta Proposta destina-se exclusivamente à análise do destinatário da mesma, não sendo permitido o uso, cópia ou sua divulgação a qualquer pessoa não envolvida no projeto a que esta se destina ou a terceiros, sem a autorização prévia da Ricallradio Telecomunicações Ltda.

ALTERAÇÕES POSTERIORES: Todas as premissas assumidas na elaboração desta Proposta Comercial são estritamente baseadas em informações fornecidas pelo destinatário desta. Quaisquer alterações que venha a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas, bem com a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão, pela Ricall, dos termos e condições aqui propostos;

Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura

De: "priscila" <priscila.gimenez@litoraltelecom.com.br>
 Para: "Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura" <sica@pirassununga.sp.gov.br>
 Enviada em: quarta-feira, 8 de julho de 2009 14:38
 Anexar: Proposta Comercial - Torres(LITORAL)4.doc
 Assunto: Re: Reforma das Torres



Boa tarde! Flávia,

Segue proposta atualizada.
 Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Priscila Gimenez
 Vendas
 Litoral Telecom
 ✉priscila.gimenez@litoraltelecom.com.br
 ☎(17) 3311-2880

— Original Message —

From: Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura
To: priscila
Sent: Wednesday, July 08, 2009 12:59 PM
Subject: Re: Reforma das Torres

O ARQUIVO TRATA DE ORÇAMENTO ENCAMINHADO POR VOCÊS SOBRE A REFORMA DA ANTENA DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2009 NO VALOR DE 13.400,00.

— Original Message —

From: priscila
To: Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura
Sent: Wednesday, July 08, 2009 11:25 AM
Subject: Re: Reforma das Torres

Bom dia! Flávia,

Não estou conseguindo abrir seu arquivo.
 Aguardo retorno.

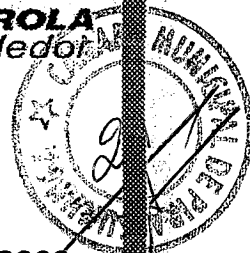
Att,

Priscila Gimenez
 Vendas
 Litoral Telecom
 ✉priscila.gimenez@litoraltelecom.com.br
 ☎(17) 3311-2880

— Original Message —

From: Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura
To: Priscila Litoral Telecom
Cc: Neto Costa
Sent: Wednesday, July 08, 2009 10:26 AM
Subject: Reforma das Torres

Bom dia Priscila.



Catanduva/SP, 08 de julho de 2009.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA
SISTEMA DE SEGURANÇA RURAL

Prezado Senhor(a),

Atendendo à solicitação de V.Sas., apresentamos nossa Proposta de Fornecimento de Equipamentos de Radiocomunicação; a seguir:

1 - Objetivo:

Deseja a Prefeitura Municipal de Pirassununga contratar empresa especializada, para fornecimento de sistema de radiocomunicação, para comunicação entre seus integrantes e a Polícia Militar para operação no Município de Pirassununga (SP), incluindo todos os demais serviços relacionados, conforme escopo abaixo.

2 - Descrição com Valores:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Reforma de Torres com instalação de para-raios, luz piloto e pintura.	R\$ 13.400,00	R\$ 13.400,00

Valor Global: R\$ 13.400,00

3 - Prazos de Entrega e Instalação:

Até 07 dias após o recebimento do pedido.

4 - Instalação e Treinamento:

5 - Garantias:

Equipamentos (Prazo contra defeitos de fabricação): 2 anos.

Serviços (Prazo após a sua execução): 06 meses.



6 - Condições de Pagamento:

- 28 dias após a entrega

7 - Análise crítica do projeto e execução:

-

8 - Frete:

- Incluso na proposta

9 - Validade da Proposta:

- Esta Proposta terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão.

10 - Considerações Finais:

-

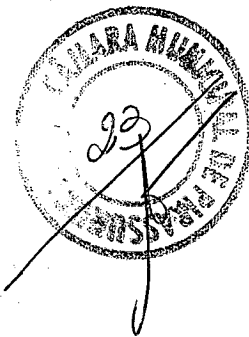
Contato: Priscila Gimenez



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



MEMORIAL DESCRITIVO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
OBRA: REFORMA DE TORRES DE ANTENA DE TRANSMISSÃO
LOCAL: MORRO DA CANTAREIRA- PIRASSUNUNGA/SP.

OBJETIVO: Este memorial tem como objetivo, descrever a reforma das instalações elétricas e SPDA de duas torres existentes no Morro da Cantareira (cada torre com altura de 20 m) de propriedade desta municipalidade, com o objetivo de melhoria dos sinais de transmissão e proteção dos equipamentos que monitoram a Segurança Rural do Município e pintura e conservação das mesmas.

INTRODUÇÃO: A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO (PÁRA-RAIOS) É NORMALIZADA INTERNACIONALMENTE PELA IEC (INTERNACIONAL ELETROTECNICAL COMMISSION) E EM CADA PAÍS POR ENTIDADES PROPRIAS COMO A ABNT TENDO COMO NORMA BÁSICA A NBR 5419. PORTANTO O MESMO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR ESTAS NORMAS.

MÉTODO FRANKLIN

NÍVEL DE PROTEÇÃO I OU II (Estações de Telecomunicações)

DESCRIÇÃO DO MATERIAL ELÉTRICO:

CAPTOR: Tipo FRANKLIN de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável conforme dimensionamento.

MASTRO: Simples de ferro galvanizado para para-raios, altura 3000mm e diâmetro de 1 1/2" completo.

CORDOALHA: De cobre nu de seção transversal de 35mm² mínimo ou conforme dimensionamento.

LÂMPADA PILOTO: Sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica simples.

PROTEÇÃO: Proteção da cordoalha do para-raio em PVC rígido 50mm de diâmetro e 3000mm de comprimento.

ATERRAMENTO: Haste de cobre com alma de aço tipo "Copperweld" comprimento de 2800mm. A quantidade de hastes será conforme dimensionamento do projeto e **prospecção da resistividade do solo.**

FERRAGENS E ACESSÓRIOS: Galvanizadas à fogo, nas dimensões, formas e modelos apropriadas à montagem.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



CABOS: De cobre coberto, isolamento de PVC 70° 450/750V NBR 6148, de seção nominal para o circuito principal e para os circuitos derivados, dimensionados em mm² conforme a carga.

AMARRAÇÕES: Toda amarração de eletrodutos será com arame de aço nº 14BWG ou fita de aço zincada.

PINTURA: Os serviços iniciais serão a recuperação da estrutura com a raspagem e lixamento da mesma para posterior pintura com fundo protetor anticorrosivo e após pintura com tinta esmalte sintético em duas demãos nas cores branco e laranja.

Toda a estrutura deverá ser verificada por profissional técnico credenciado, e retirando os pontos de ferrugens e elementos que estiverem danificados e ou estragados.

Ao final da execução da obra deverá ser fornecido o projeto completo do SPDA e inclusive laudo completo do método de medição da resistividade do aterramento elétrico que deverá estar dentro do estabelecido pela norma NBR 5419 expedido por profissional habilitado e ART. Todos os materiais elétricos fornecidos deverão ser de 1ª qualidade em conformidade com as normas técnicas nacionais NBR. Todos os materiais elétricos deverão ser compatíveis entre si e seus conjuntos. A mão de obra deverá ser especializada. Os valores de mão de obra foram orçados de acordo com a revista PINI TOPO.


HAROLDO PINTO DE CAMPOS
ENGº ELETRICISTA


ANTONIO AUGUSTO GAVAZZA
ENGº CIVIL


PAULO HENRIQUE SANCHES
ENGº CIVIL



Planilha orçamentária
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra : Reforma de 02 torres metálicas
 Local: Morro da Cantareira

DATA: 08/05/2009 F.E.D.E.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PR UNIT	PR TOTAL
Pintura da Estrutura Metálica				
Fundo anti oxidante incluindo raspagem e lixamento	m ²	180	16,58	5.688,00
Esmalte em estrutura metálica	m ²	180	15,02	2.984,40
				2.703,60
Instalação de Para Raio Tipo Franklin				
Método Franklin conforme memorial descritivo	cj	2	4.364,27	8.728,54
				8.728,54
Instalação de Luz Piloto				
Lampada piloto com célula fotoelétrica simples	cj	2	291,73	583,46
				583,46
TOTAL				15.000,00

[Assinatura]
Eng.º Heroldo Pinto de Campos
 CREA-SP 0685025864

[Assinatura]
Paulo Henrique Sanches
 Eng.º Civil - S.M.O.S.
 CREA 068 186 7069/D

[Assinatura]
Antonio Cavazza
 J.S.
 CREA 068 186 7069/D





Prefeitura Municipal de Pirassumunga

CONAM

15/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004367 2009 a 0000004367 2009 Almoz.

PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORCAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
DESPA				QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
MATERIAL	DESCRICAO					
000004367 2009	14/07/2009	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO 00327 GABINETE DO PREFEITO	ADEMIR ALVES LINDO	00081 ALMOXARIFADO CENTRAL	/
1 - 067.00014.0013-01	RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT EM UHF			1,--- PC	2.790,0000	2.790,00
- RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.						
2 - 067.00014.0014-01	RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT / UHF			1,--- PC	3.150,0000	3.150,00
- RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, COM CAPACIDADE DE ATÉ 256 POSICOES DE CONIATOS, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.						
0001	Req.mostradas, com 0002 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$			0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	5.940,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:39:02 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



Prefeitura Municipal de Pirassumunga

CONAM

15/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004364 2009 a 0000004364 2009 Almoz.

PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
000004364 2009	14/07/2009	03.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	VALDIR ROSA		/
		00284	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		00001	ALMOXARIFADO CENTRAL
1 - 067.00014.0013-01	RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF			2,--- PC	2.790,0000	5.580,00
- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.						

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.580,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:38:50 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

SIAM

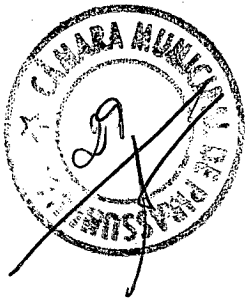
CONAM

Prefeitura Municipal de Pirassumunga

ATA 15/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004365 2009 a 0000004365 2009 Almoz.

PAGINA 1



REQUISICAO	DATA	ORCAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
DESPESA	MATERIAL	DESCRICAO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	

0000004365-2009	14/07/2009	04.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	RODRIGO FRANCO DE TOLEDO	/	
		00297	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	00001	ALMOXARIFADO CENTRAL	

1 - 067.00014.0013-01	RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT EM UHF	1,---	PC	2.790,0000	2.790,00	
-----------------------	-------------------------------------	-------	----	------------	----------	--

- RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

0001 Req. mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	2.790,00
--	------	--------------------------	----------

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:38:57 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

SIAM

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CONAM

DATA 15/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004359 2009 a 0000004359 2009 Almoz.

PAGINA 1

REQUISICAO DESPESA	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL	DESCRICAO			QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000004359 2009	14/07/2009	05.01.00	SEC MUN PLANEJ, DESENV ECON E M AMBIENTE	JOSE IVALDE DUARTE		/
		00331	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	

1 - 067.00014.0013-01	RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT EM UHF	5,---	PC	2.790,0000	13.950,00
-----------------------	-------------------------------------	-------	----	------------	-----------

- RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TEMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

0001 Req. mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	13.950,00
--	------	--------------------------	-----------

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:37:39 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.





SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal de Pirassumunga

ATA 15/07/2009 Requisicao de material por numero de 0000004353 2009 a 0000004353 2009 Almoz. PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORCAO	REQUISITANTE	ORIGEM	
DESPESA			ALMOXARIFADO		
MATERIAL	DESCRICAO	DESTINO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000004353 2009	14/07/2009	06.01.00	JORGE LUIS LOURENCO	/	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
		00329 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL		
1 - 067.00014.0013-01	RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF		1,--- PC	2.790,0000	2.790,00
	- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHz, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.				

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.790,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

José Lourenço
Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:35:21 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Pirassumunga

ATA 15/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004354 2009 a 0000004354 2009 Almox.

PAGINA 1

REQUISICAO DESPESA	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL		DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000004354 2009	14/07/2009	06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 00343 GUARDA MUNICIPAL	JORGE LUIS LOURENCO	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	/
1 - 067.00014.0013-01		RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF		5,--- PC	2.790,0000	13.950,00
		- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.				
0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$				0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	13.950,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:35:27 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



SIAM

Prefeitura Municipal de Pirassumunga

CONAM

15/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004357 2009 a 0000004357 2009 Almoz.

PAGINA 1

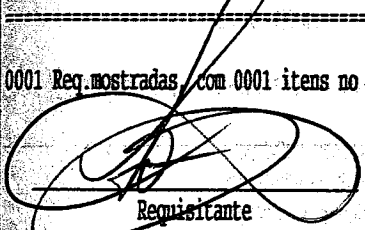


REQUISICAO DESPESA	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL		DESCRICAO		QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000004357 2009	14/07/2009	07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 00303 SECRETARIA DE FINANÇAS	LORIVAL RODRIGUES	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	/

1 - 067.00014.0013-01 RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF 1,--- PC 2.790,0000 2.790,00

- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

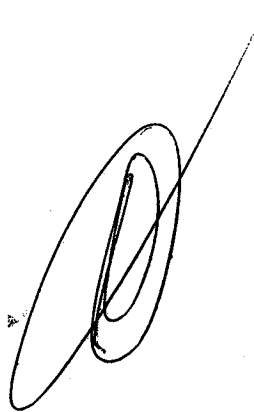
0001 Req. mostradas com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.790,00


Requisitante

Chefe do Setor de Compras


Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:37:27 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.





Prefeitura Municipal de Pirassumunga

CONAM

14/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004363 2009 a 0000004363 2009 Almox.

PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM	
PRESTA			ALMOXARIFADO		
MATERIAL	DESCRICAO	DESTINO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

000004363 2009 14/07/2009 08.01.00 SEC MUN COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA JOSE NILSON DE ARAUJO
00394 SECRETARIA M. DE COMERCIO INDUSTRIA E AGRICU 00001 ALMOXARIFADO CENTRAL

- | | | | | |
|---|-------|----|------------|----------|
| 1 - 067.00032.0007-01 ESTACAO REPETIDORA EM UHF | 1,--- | PC | 9.863,0000 | 9.863,00 |
| - ESTACAO REPETIDORA DE ALTO TRAFEGO COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. | | | | |
| 2 - 067.00032.0008-01 ESTACAO FIXA BASE EM UHF | 1,--- | PC | 4.050,0000 | 4.050,00 |
| - ESTACAO FIXA BASE COMPOSTA DE RADIO TRANSCPTOR COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. | | | | |
| 3 - 067.00014.0012-01 RADIO TRANSCPTOR MOVEL VEICULAR EM UHF | 1,--- | PC | 3.080,0000 | 3.080,00 |
| - RADIO TRANSCPTOR MOVEL VEICULAR COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. | | | | |
| 4 - 067.00014.0013-01 RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT EM UHF | 2,--- | PC | 2.790,0000 | 5.580,00 |
| - RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. | | | | |

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CONAM



14/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004363 2009 a 0000004363 2009 Almoz.

PAGINA 2

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM
MATERIAL	DESCRICAO	DESTINO	ALMOXARIFADO	VALOR TOTAL
			QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO
001	Req.mostradas, com 0004 itens no total.	SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 22.573,00

Requisitante

Jose Nilson de Araujo Chefe do Setor de Compras

Jose Nilson de Araujo

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 14/07/2009 as 16:50:49 h. sofrera alteracao de acordo com a portaria de Comercio, Industria e Agricultura e

Prefeitura Municipal de Pirassumunga

CONAM



14/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004361 2009 a 0000004361 2009 Almoz.

PAGINA

REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
000004361 2009	14/07/2009	09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ORLANDO BASTOS BONFIM		/
		00204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		00001	ALMOXARIFADO CENTRAL
1 -	067.00032.0007-01		ESTACAO REPETIDORA EM UHF	1, ---	PC	9.863,0000 9.863,00
	- ESTACAO REPETIDORA DE ALTO TRAFEGO COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.					
2 -	067.00032.0008-01		ESTACAO FIXA BASE EM UHF	2, ---	PC	4.050,0000 8.100,00
	- ESTACAO FIXA BASE COMPOSTA DE RADIO TRANSCREPTOR COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.					
3 -	067.00014.0012-01		RADIO TRANSCREPTOR MOVEL VEICULAR EM UHF	8, ---	PC	3.080,0000 24.640,00
	- RADIO TRANSCREPTOR MOVEL VEICULAR COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.					
4 -	067.00014.0013-01		RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF	22, ---	PC	2.790,0000 61.380,00
	- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.					



Prefeitura Municipal de Pirassununga

CONAM

14/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004361 2009 a 0000004361 2009 Almox.

PAGINA 2

REQUISICAO	DATA	ORGAO	REQUISITANTE	ORIGEM	
PESAS			ALMOXARIFADO		
MATERIAL	DESCRICAO	DESTINO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Req.mostradas, com 0004 itens no total.	SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	103.983,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 14/07/2009 as 16:50:28 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal de Pirassumunga

15/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004362 2009 a 0000004362 2009 Almoz.


PAGINA 1

REQUISICAO DESPESA MATERIAL	DATA	ORCAO	DESTINO	REQUISITANTE ALMOXARIFADO	ORIGEM
				QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO VALOR TOTAL
0000004362 2009	14/07/2009	09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 00324 SETOR DE MERENDA ESCOLAR	ORLANDO BASTOS BONFIM 00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	/
1 - 067.00014.0013-01			RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF	4,--- PC	2.790,0000 11.160,00
- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVE-RA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.					

0001 Req. mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 11.160,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras


 Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:38:38 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



BTM

CONAM

Prefeitura Municipal de Pirassumunga



15/07/2009 Requisicao de material por numero de 0000004356 2009 a 0000004356 2009 Almoz. PAGINA 1

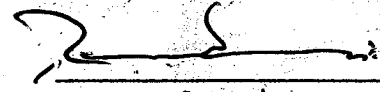
REQUISICAO	DATA	ORCAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL	DESCRICAO			QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000004356 2009	14/07/2009	10.01.00	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO 00315 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ROBERTO D. BRAGACINOLLO	00001 ALMOXARIFADO CRNTRAL	/
1 -	067.00014.0013-01		RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF	1,---	PC 2.790,0000	2.790,00
- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHz, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.						

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.790,00



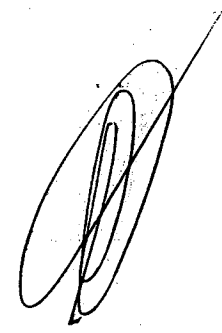
 Requisitante

 Chefe do Setor de Compras



 Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:35:40 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



SIAM

Prefeitura Municipal de Pirassumunga

CONAM

DATA 15/07/2009

Requisicao de material por numero de 0000004352 2009 a 0000004352 2009 Almoz.

PAGINA 1



REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ORIGEM	
DESPESA				ALMOXARIFADO		
MATERIAL	DESCRICAO			QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000004352 2009	14/07/2009	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ALESSANDRO P. MARANGONI	/	
		00326	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	00001	ALMOXARIFADO CENTRAL	

1 - 067.00014.0013-01 RADIO TRANSECTOR PORTATIL HT EM UHF 2,--- PC 2.790,0000 5.580,00

- RADIO TRANSECTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

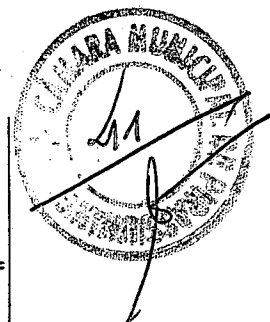
0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.580,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:35:13 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



DATA 14/07/2009 Requisicao de material por numero de 0000004351 2009 a 0000004351 2009 Almox. PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
RESPOSTA	MATERIAL	DESCRICAO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	

0000004351 2009 14/07/2009 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FERNANDO P. G. P. RAMALHO /
00285 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 00001 ALMOXARIFADO CENTRAL

- 1 - 067.00032.0007-01 ESTACAO REPETIDORA EM UHF 1,--- PC 9.863,0000 9.863,00
- ESTACAO REPETIDORA DE ALTO TRAFEGO COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
- 2 - 067.00032.0008-01 ESTACAO FIXA BASE EM UHF 4,--- PC 4.050,0000 16.200,00
- ESTACAO FIXA BASE COMPOSTA DE RADIO TRANSCPTOR COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
- 3 - 067.00014.0012-01 RADIO TRANSCPTOR MOVEL VEICULAR EM UHF 15,--- PC 3.080,0000 46.200,00
- RADIO TRANSCPTOR MOVEL VEICULAR COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
- 4 - 067.00014.0013-01 RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT EM UHF 10,--- PC 2.790,0000 27.900,00
- RADIO TRANSCPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

CONAM

09/09/2009

Requisicao de material por numero de 0000004351 2009 a 0000004351 2009 Almoz.

PAGINA 2



REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL	DESCRICAO			QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

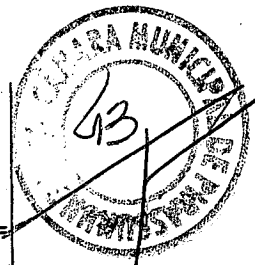
01-Req.mostradas, com.0004 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 100.163,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 09/09/2009 as 15:01:32 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



15/07/2009 Prefeitura Municipal de Pirassumunga CONAM

Requisicao de material por numero de 0000004355 2009 a 0000004355 2009 Almoz. PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORCAO	REQUISITANTE	ORIGEM
ESPESSA			ALMOXARIFADO	
MATERIAL	DESCRICAO	DESTINO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO
				VALOR TOTAL

0000004355 2009	14/07/2009	13.01.00	SECRETARIA MUN DE PROMOCAO SOCIAL	SONIA IRANI MANGETTI DA SILVA	/
			00282 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL	

1 -	067.00014.0013-01	RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF	2,---	PC	2.790,0000	5.580,00
-----	-------------------	---------------------------------------	-------	----	------------	----------

- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

0001	Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$	0,00	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	5.580,00
------	--	------	--------------------------	----------

[Handwritten Signature]
Requisitante

Chefe do Setor de Compras

[Handwritten Signature]
Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:35:34 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

[Large Handwritten Signature]



15/07/2009 Requisicao de material por numero de 0000004358 2009 a 0000004358 2009 Almoz. PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ORIGEM	
DESPESA				ALMOXARIFADO		
MATERIAL		DESCRICAO		QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0000004358 2009 14/07/2009 14.01.00 SEC MUN DA CRIANCA, ADOLESC E TERC. IDADE MARCIA ZANONI COUTO /
00328 SECRETARIA DA CRIANCA E ADOLESCENTE 00001 ALMOXARIFADO CENTRAL

1 - 067.00014.0013-01 RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF 1,--- PC 2.790,0000 2.790,00

- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MHZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 2.790,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 15/07/2009 as 09:37:32 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ATA 14/07/2009 Requisicao de material por numero de 0000004360 2009 a 0000004360 2009 Almox. PAGINA 1

REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
DESPESA	MATERIAL	DESCRICAO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
0000004360 2009	14/07/2009	15.01.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVICOS E DEP	JOSE SALVADOR FUSCA MACHADO	/	
			00323 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	00001 ALMOXARIFADO CENTRAL		
1 - 067.00032.0007-01		ESTACAO REPETIDORA EM UHF	1,---	PC 9.863,0000	9.863,00	
		- ESTACAO REPETIDORA DE ALTO TRAFEGO COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.				
2 - 067.00032.0008-01		ESTACAO FIXA BASE EM UHF	1,---	PC 4.050,0000	4.050,00	
		- ESTACAO FIXA BASE COMPOSTA DE RADIO TRANSCREPTOR COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.				
3 - 067.00014.0013-01		RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT EM UHF	15,---	PC 2.790,0000	41.850,00	
		- RADIO TRANSCREPTOR PORTATIL HT COM SISTEMA DE MODULACAO DIGITAL TDMA EM UHF 403-470 MEZ, QUE DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.				

0001 Req.mostradas, com 0003 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 55.763,00

Requisitante

Chefe do Setor de Compras

Secretario

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 14/07/2009 as 16:50:04 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.



Prefeitura Municipal de Pirassununga

CONAM

DATA 14/07/2009

Requisicao de servicos por numero de 0000004368 2009 a 0000004368 2009

PAGINA 1

DOC. ORIGEM	DESPESA	REQUISITANTE	DESTINO
N. REQ.	DATA ORGAO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITARIO
N. SERVICO	DESCRICAO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000004368 2009	14/07/2009 06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO JORGE LUIS LOURENCO	GUARDA MUNICIPAL
000.00000.9313-01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS FORNECIMENTO DE PROJETO TÉCNICO JUNTO A ANATEL PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS (REPETIDORAS, RÁDIOS MÓVEIS VEICULAR, HT'S E BASES FIXAS) ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS EM CONFORMIDADE DE ESTACAO RADIO TRANSMISSORA PARA ATENDIMENTO A RESOLUCAO No.303/2002 DA ANATEL, EMISSAO DE LAUDOS TECNICOS, ART (ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA), TRI (TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA INSTALACAO), ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE LEGALIZACAO JUNTO A ANATEL ATÉ A EFETIVACAO DE TODAS AS LICENCAS DE OPERACAO.	1,--- SV	7.950,000 7.950,00

0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 7.950,00

Requisitante

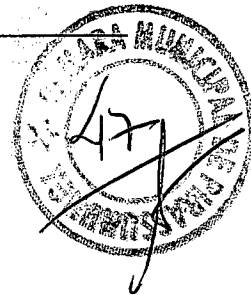
Responsavel Setor de Compras

Secretário

Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 14/07/2009 as 16:55:13 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuada(s) nesta despesa.

O SERVICO DEVERA SER EXECUTADO PELA MESMA EMPRESA QUE FORNECERA OS EQUIPAMENTOS A SEREM LICENCIADOS.
O PROJETO DE LICENCIAMENTO INCLUI TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A ANATEL, DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DO EDITAL.

Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura



Para: "Ademir" <comercialcps@ricallradio.com.br>
Enviada em: <sica@pirassununga.sp.gov.br>
Anexo: quarta-feira, 24 de junho de 2009 17:43
Assunto: Proposta 4033-09.pdf
Proposta Radiocomunicação

Nilson,

Segue a proposta em anexo conforme sua solicitação.

Ficamos expectativa de seu retorno.

Obrigado..



Ademir Augusto Costa
Depto. Comercial

São Paulo: (11) 3873-7074
Campinas: (19) 3234-5100
Rio de Janeiro: (21) 2524-6167
Email: comercialcps@ricallradio.com.br
www.ricallradio.com.br

Campinas, 23 de Junho de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PIRASSUNUNGA (SP)**

Proposta Comercial 4033/09

Prezados Senhores:

Agradecemos a oportunidade para apresentarmos proposta para execução de serviços conforme escopo abaixo:

1 - Objetivo:

Deseja a Prefeitura Municipal de Pirassununga contratar empresa especializada, para fornecimento de sistema*de radiocomunicação, para comunicação entre os seus integrantes e a policia militar, para operação no município de Pirassununga (SP), incluindo todos os demais serviços relacionados, conforme escopo abaixo:

2 - Descrição com Valores:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Estação Repetidora marca Motorola, modelo DGR6175 (403-470 MHz) - 25-40W em UHF, programável em 1 canal analógico ou 2 canais digitais.	R\$ 8.593,00	R\$ 8.593,00
02	02	Antena G6 colinear 5/8 de onda 6 dB.	R\$ 380,00	R\$ 760,00
03	04	Conectores para as antenas.	R\$ 7,50	R\$ 30,00
04	60m	Cabo coaxial RG213 para 2 antenas.	R\$ 8,00	R\$ 480,00
Valor Total Repetidora				R\$ 9.863,00
01	01	Estação fixa marca Motorola, modelo DGM6100, sem GPS, 25-40W 403-470 programável em até 160 canais em UHF. Acompanha microfone de mão, cabo de alimentação e suporte.	R\$ 3.508,00	R\$ 3.508,00
02	01	Antena G6 colinear 5/8 de onda 6 dB, com conectores.	R\$ 380,00	R\$ 380,00
03	01	30 metros de cabo RG213.	R\$ 8,00	R\$ 240,00
04	01	Fonte de alimentação chaveada, 16 A de pico.	R\$ 292,00	R\$ 292,00
Valor Total Estação Fixa				R\$ 4.420,00
01	01	Estação móvel veicular marca Motorola, modelo DGM6100, sem GPS, 25-40W 403-470 programável em até 160 canais em UHF. Acompanha microfone de mão, cabo de alimentação e suporte.	R\$ 3.508,00	R\$ 3.508,00
02	01	Antena WHIP com base imantada - 5/8 de onda 3 dB de ganho, com 3 m de cabo RG58 e conectores.	R\$ 198,00	R\$ 198,00
Valor Total Estação Móvel Veicular				R\$ 3.706,00
01	01	Transceptor Portátil marca Motorola, modelo DGP6150, sem GPS, 160 canais em UHF-FM, 4 Watts, composto por rádio, bateria recarregável, antena heliflex, carregador rápido (base e fonte), clip de cinto e manual de usuário	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
02	01	Bateria reserva marca Motorola, modelo PMNN4066.	R\$ 476,00	R\$ 476,00

R1 Sistemas de Radiocomunicação Ltda.

SÃO PAULO (SP) Fone: (11) 3873-7074. R. Larival Gea Sanches, 233. Água Fria. Cep: 02409-000.
 CAMPINAS (SP) Fone: (19) 3234-5100. R. Conceição, 233, conj. 2708. Centro. Cep: 13010-050
 RIO DE JANEIRO (RJ) Fone: (21) 2524-6167. Av. Beira Mar, 406 conj. 1101. Centro. Cep: 20021-060
 E.mail: comercialcps@ricallradio.com.br Site: www.ricallradio.com.br



03	01	Microfone e alto-falante remotos com conector de 3,5 mm marca Motorola, modelo PMNN4025	R\$ 282,00	R\$ 282,00
Valor Total Transceptor Portátil				R\$ 3.908,00
01	01	Projeto de licenciamento das frequências de operação junto a Anatel para cada estação móvel veicular e para cada estação portátil (não inclui taxas Anatel).	R\$ 80,00	R\$ 80,00
02	01	Projeto de licenciamento das frequências de operação junto a Anatel para cada estação repetidora e para cada estação fixa. (não inclui taxas Anatel).	R\$ 140,00	R\$ 140,00
03	01	Instalação por estação repetidora	R\$ 300,00	R\$ 300,00
04	01	Instalação por estação fixa	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	01	Instalação por estação móvel veicular	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Valor Total Serviços				R\$ 820,00

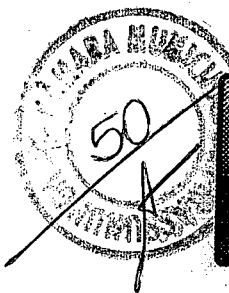
VALOR TOTAL PARA SISTEMA COMPLETO: R\$ 499.572,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

3 Prazos de Entrega e Instalação:

Início até 30 dias após o recebimento do pedido.

4 - Anatel - legalização do sistema:

- 4.1) Projeto Técnico: o fornecimento de projeto técnico para obtenção das licenças de operação junto à Anatel inclui os serviços abaixo e está contabilizado na planilha de valores:
- Elaboração de projeto técnico para Serviço Limitado Privado (019).
 - Elaboração de Relatórios de Conformidade de Estação Radio transmissora, para atendimento a Resolução nº303/2002 - ANATEL.
 - Emissão dos laudos técnicos, ART - Anotação de responsabilidade Técnica e TRI - Termo de Responsabilidade pela Instalação.
 - Protocolo e acompanhamento de todo o processo de legalização atendendo os ofícios enviados pela Anatel, até a efetiva emissão das licenças de operação.
- 4.2) O fornecimento do projeto técnico para obtenção das licenças de operação junto à Anatel **não** incluem as taxas cobradas pela Anatel abaixo e deverão ser pagas à parte, diretamente à Anatel:
- PPDES: Aprox. R\$ 400,00 (renovação a cada 10 anos).
 - PPDUR: Aprox. R\$ 1.400,00 (renovação a cada 10 anos).
 - TFI: R\$ 134,08 por estação fixa e repetidora (renovação a cada 10 anos).
R\$ 26,83 portátil / Viatura
 - TFF: R\$ 67,04 por estação fixa e repetidora (renovação anual com vencimento nos dias 30 de março).
R\$ 13,42 portátil / Viatura
- 4.3) Prazos:
- Elaboração do projeto técnico e protocolo junto à Anatel: até 10 dias após o recebimento da documentação necessária para solicitação da outorga.



- Emissão das licenças: este prazo depende exclusivamente da análise da Anatel. Normalmente, tem-se a emissão entre 40 e 60 dias após a entrega da documentação.

5 - Instalação e treinamento:

O treinamento será realizado após a instalação total e testes do sistema. Não há valor adicional para este item.

6 - Garantias:

- 7.1) Todos os equipamentos terão garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
7.2) Todos os serviços terão garantia de 3 meses após a sua execução.

7 - Condições de pagamento:

10 dias após a entrega.

8 - Análise crítica do projeto e execução:

Após análise crítica do projeto, a Ricall informa sua capacitação de executar as tarefas descritas nesta proposta comercial e realizá-las dentro dos melhores padrões de contratação, empregando para tanto mão de obra qualificada, assim como equipamentos e ferramentas específicas e necessárias;

9 - Dados cadastrais do proponente:

Razão Social: R1 Sistemas de Radiocomunicação Ltda.
Endereço: Rua Conceição 233 sala 2708 - Centro - Campinas/SP Cep: 13010-050.
Fone: (19) 3234-5100
CNPJ: 08.241.867/0001-40 **Inscrição Estadual:** 244.701.229.110

10 - Frete:

Incluso.

11 - Validade da proposta:

Essa proposta terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Atenciosamente,

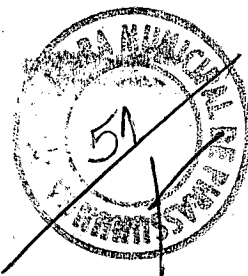
Ricardo Luiz Gaspar
Diretor Executivo
Cel.: 11 9444 6533

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

REVENDA PREMIUM: o Certificado de Revenda Premium é concedido pela Motorola às maiores e melhores revendas de radiocomunicação do Brasil. Esta é uma garantia de que nossos clientes serão atendidos com maior agilidade, eficiência, que terão acesso a produtos exclusivos, legalizados e com menor custo. É sinônimo de excelência em produtos e serviços.

LEGISLAÇÃO: O uso de sistemas de radiocomunicação requer prévia obtenção de licenças junto à Anatel. O uso de equipamentos de radiocomunicação, sem as referidas licenças, é crime capitulado no artigo 183 da Lei 9.472/97.

R1 Sistemas de Radiocomunicação Ltda.
SÃO PAULO (SP) Fone: (11) 3873-7074. R. Larival Gea Sanches, 233. Água Fria. Cep: 02409-000.
CAMPINAS (SP) Fone: (19) 3234-5100. R. Conceição, 233, conj. 2708. Centro. Cep: 13010-050
RIO DE JANEIRO (RJ) Fone: (21) 2524-6167. Av. Beira Mar, 406 conj. 1101. Centro. Cep: 20021-060
E.mail: comercialcps@ricallradio.com.br Site: www.ricallradio.com.br

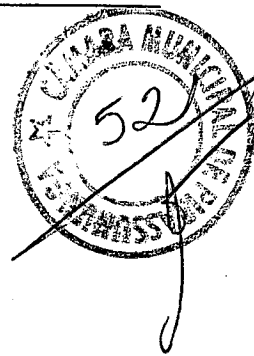


SIGILO: O conteúdo desta Proposta destina-se exclusivamente à análise do destinatário da mesma, não sendo permitido o uso, cópia ou sua divulgação a qualquer pessoa não envolvida no projeto a que esta se destina ou a terceiros, sem a autorização prévia da Ricallradio Telecomunicações Ltda.

ALTERAÇÕES POSTERIORES: Todas as premissas assumidas na elaboração desta Proposta Comercial são estritamente baseadas em informações fornecidas pelo destinatário desta. Quaisquer alterações que venha a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas, bem com a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão, pela Ricall, dos termos e condições aqui propostos;

Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura

De: "Daniel Julian Chruschewitsch" <jrctelecom@hotmail.com>
Para: <sica@pirassununga.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2009 10:14
Anexar: O 0341 - PREF PIRASSUNUNGA PROJETO ANATEL.doc
Assunto: PROJETO ANATEL



Bom dia
Segue custo do projeto completo Anatel toda rede de rádios.

Atenciosamente

JRCTELECOM
Daniel Julian Chruschewitsch
Tel (19) 3541-7820
Cel (19) 9213-3846
Araras - SP

Instale o novo Internet Explorer 8 otimizado para o MSN. [Download aqui](#)

JRC TELECOM

SISTEMAS DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO

Janaína Elaine Rangel Chruschewitsch - ME

Rua Bandeirantes, 220 Jd. Aeroporto - Araras/SP - CEP 13600-970 - Tel/Fax (19) 3541-7820 - e-mail - jrctelecom@hotmail.com
CNPJ 05.758.502/0001-08 IE 182.150.633.110

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RESPONSÁVEL	(SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA)

ORÇAMENTO Nº 0341 - PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO COMPLETO - ANATEL
DATA 10/07/2009

MATERIAIS:

QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL R\$
01	SV	SERVIÇO DE PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE REDE DE RÁDIOS COMPLETA. - ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO - LAUDO DE CONFORMIDADE DA ESTAÇÃO FIXA E REPETIDORA - ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO NA ANATEL ATÉ EMISSÃO DE LICENÇAS. REF. A DESCRIÇÃO ABAIXO: 04 - ESTAÇÕES REPETIDORA 08 - ESTAÇÕES FIXA BASE 24 - MÓVEIS VEICULAR 82 - PORTÁTEIS HT	7.950,00	7.950,00
TOTAL R\$			7.950,00	7.950,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - À VISTA 28DDL
PRAZO DE ENTREGA - 07 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO
VALIDADE DO ORÇAMENTO - 30 - DIAS
GARANTIA DOS SERVIÇOS - 90 - DIAS
GARANTIA DOS COMPONENTES - 1 ANO - CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

DANIEL JULIAN CHRUSCHEWITSCH
RESPONSÁVEL TÉCNICO



TAXAS PARA RECOLHIMENTO PARA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES)

1. Detalhamento das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações:

1.1 Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite - PPDES:

- a) cobrada uma única vez por serviço
- b) É cobrada para e disciplinar a cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, e de Preço Público como condição para a adaptação, consolidação e transferência de autorização, concessão ou permissão de serviço de telecomunicações e de Direito de Exploração de Satélite.

Do valor aproximado cobrado por serviço autorizado - PPDES:

SERVIÇO	INCIDÊNCIA	VALOR
Serviço Limitado Privado - SLP(019)	Por serviço autorizado - CNPJ cadastrado	400,00

1.2 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI:

- a) é gerada em nome autorizada de serviço de telecomunicações no momento da emissão do certificado de licença para funcionamento das estações.
- b) Incide sobre cada estação de telecomunicações licenciada;
- c) Depois de gerada a Agência emite notificação encaminhando o boleto bancário para recolhimento dentro do prazo estabelecido;
- d) As licenças somente serão entregues mediante a quitação da TFI.

Dos valores da Taxa de Fiscalização de Instalação por estação (Em R\$):

SERVIÇO	MODALIDADE DE ESTAÇÃO	VALOR
Serviço Limitado Privado - SLP(019)	a) base	134,08
	b) repetidora	134,08
	c) fixa	26,83
	d) móvel / portátil	26,83

1.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF:

- a) É devida pela autorizada, anualmente, a partir de 1º de janeiro de cada ano, devendo ser paga até 31 de março do mesmo exercício, independente de notificação
- b) Incide sobre a totalidade de estações licenciadas até 31 de dezembro do ano anterior;
- c) Nesse caso o não recebimento do boleto bancário - "Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL, emitido pela ANATEL, não isenta a autorizada do pagamento dentro do prazo fixado, devendo o documento ser solicitado à Agência";
- d) o valor da TFF corresponde a 45%(cinquenta por cento) dos fixados para TFI;

1.4 Preço Público pelo Direito de Uso da Radiofrequência - PPDUR:

- a) é devida pela autorizada de serviço de telecomunicações, no ato de consignação da radiofrequência;
- b) incide sobre radiofrequência autorizada
- c) Depois de gerada a Agência emite notificação encaminhando o boleto bancário para recolhimento dentro do prazo determinado;
- d) As condições para apuração do valor cobrado pela consignação de radiofrequência estão estabelecidas no Regulamento de Cobrança da PPDUR, aprovado pela Resolução nº68, de 20.11.1998.

Do valor aproximado cobrado pelo Preço Público pelo Direito de Uso da Radiofrequência - PPDUR por radiofrequência autorizada (Em R\$):

SERVIÇO	INCIDÊNCIA	VALOR
Serviço Limitado Privado - SLP(019)	Por canal autorizado	Aprox. 400,00

Atenciosamente

JRCTELECOM
Daniel Julian Chruschewitsch
Araras - SP

LITORAL TELECOMUNICAÇÕES

Comércio de Equipamentos de Radiocomunicação / Assistência Técnica Especializada
Revenda Premium - MOTOROLA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ATT: SRA. NILSON



Encaminhamos para apreciação dessa EMPRESA, nossa proposta de **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO.**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1		Estação Repetidora marca Motorola, modelo DGP6175, 25-40W em UHF, programável em canal analógico ou 02 canais digitais, fonte de alimentação integrada.	R\$ 8544,00	
2		Antena G6 colinear 5/8 de onda 6dB	R\$ 610,00 cada	
3		Conectores para as antenas	R\$ 20,00 cada	R\$ 40,00
4		Cabo coaxial RG213 para 2 antenas Mais duplexador	R\$ 9,00 metro R\$ 890,00	R\$ 270,00 Cd antena
Valor Total da Repetidora			R\$10364,00	
1		Estação fixa marca Motorola, modelo DGM6100, sem GPS, 25-40W de potência 403-470 Mhz, programável em até 160 canais em UHF. Acompanha microfone de mão, cabo de alimentação e suporte.	R\$ 3.508,00	
2		Antena colinear (plano terra)145/174KMHz, 3x 5/8 de onda 9 dB, com conectores.	R\$ 610,00	
3	30 mts	Cabo RGC-213	R\$ 9,00 metro	R\$ 270,00
4		Fonte de alimentação chaveada, 12 A de pico, contínuo c/ gabinete.	R\$ 450,00	
Valor Total da Estação Fixa			R\$4838,00	
1		Estação móvel veicular marca Motorola, modelo DGM4100, sem GPS, 25-40W 403-470 programável em até 32 canais em UHF. Acompanha microfone de mão, cabo de alimentação e suporte.	R\$ 3.300,00	
2		Antena WHIP com base imantada - 1/4 de onda 3 dB de ganho, R\$ 120,00 com 3 m de cabo RG58 com suporte e conectores.	R\$ 120,00	
Valor Total da Estação Móvel Veicular			R\$ 3.420,00	
1		Transceptor Portátil HT marca Motorola, modelo DGP-4150, R\$ 2990,00 sem GPS, 32 canais em UHF-FM, 4 Watts, composto por rádio, bateria impress recarregável, antena GPS, carregador de baterias Impress 110V ou 220V, clip de cinto e manual de usuário.	R\$ 2990,00	
Valor Total do Transceptor Portátil			R\$ 2990,00	
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1		Projeto de licenciamento das frequências de operação junto a Anatel para cada estação móvel veicular e para cada estação portátil (não inclui taxas da Anatel).	R\$ 2.800,00	R\$ 2800,00

PABX: (17) 3525-1997 - TEL: 0800 13 21 71

Rádios Portáteis, Móveis, Fixos, Repetidoras, Telefonias e Licença ANATEL.

Av. José Nelson Machado 1.297- Loja 01 - Jardim Sotó - Catanduva/SP - CEP: 15810-185

Site: www.litoraltelecom.com.br - E-mail: litoral@litoraltelecom.com.br

LITORAL TELECOMUNICAÇÕES

Comércio de Equipamentos de Radiocomunicação / Assistência Técnica Especializada
Revenda Premium - MOTOROLA



2	Projeto de licenciamento das frequencias de operação junto a Anatel para cada estação repetidora e para cada estação fixa. (não inclui taxas da Anatel).	R\$ 2.500,00	R\$ 2500,00
3	Instalação por estação repetidora	R\$ 600,00	
4	Instalação por estação fixa	R\$ 300,00	
5	Instalação por estação móvel veicular	R\$ 200,00	
Valor Total dos Serviços			

GARANTIA: 02 ANOS PARA EQUIPAMENTOS E 01 ANO PARA ACESSÓRIOS, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

PAGAMENTO: 28 DIAS DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 À 40 DIAS DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS.

FRETE: INCLUSO.

CATANDUVA/SP, 29 DE JUNHO DE 2009.

ATENCIOSAMENTE,

PRISCILA GIMENEZ
DEPARTAMENTO DE VENDAS

PABX: (17) 3525-1997 – TEL: 0800 13 21 71

Rádios Portáteis, Móveis, Fixos, Repetidoras, Telefonia e Licença ANATEL.

Av. José Nelson Machado 1.297- Loja 01 - Jardim Sotto – Catanduva/SP - CEP: 15810-185

Site: www.litoraltelecom.com.br - E-mail: litoral@litoraltelecom.com.br

Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura

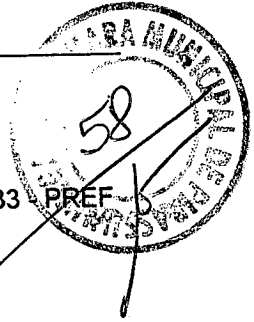


De: "Neto Costa" <josecostaneto@terra.com.br>
Enviada em: "Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura" <sica@pirassununga.sp.gov.br>
segunda-feira, 29 de junho de 2009 16:45
Anexo: Prefeitura de Pirassununga digital.doc
Assunto: Proposta de radios digital em outro formato.

Boa tarde,
Segue proposta de rádios.

Neto Costa.

Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura



De: "Daniel Julian Chruschewitsch" <jrctelecom@hotmail.com>
Para: <sica@pirassununga.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2009 09:56
Assunto: RE: Rádios Rurais
Anexo: O 0334 - PREF PIRASSUNUNGA SERVIÇO REFORMA COMPLETA TORRES.doc; O 0333 - PREF PIRASSUNUNGA PROPOSTA SISTEMA DE RÁDIO DIGITAL COMPLETO.doc

Em dia
que orçamentos solicitados, o projeto Anatel continua o mesmo,
Atenciosamente

JRCTELECOM
Daniel Julian Chruschewitsch
Telefone (19) 3541-7820
Telefone (19) 9213-3846
Pirassununga - SP

De: sica@pirassununga.sp.gov.br
Para: jrctelecom@hotmail.com
Assunto: Rádios Rurais
Data: Fri, 19 Jun 2009 17:11:02 -0300

Prezado Daniel,

Conforme solicitação do Secretário, encaminho a relação para o orçamento dos equipamentos já analisados. Há necessidade de atualizar a data de validade da proposta da reforma da antena pois o último já passou do prazo? Ainda, o secretário solicitou que seja encaminhado os orçamentos até 2ª feira (22/06/09) pela manhã pois logo no início da tarde irá expor tais orçamentos para o Prefeito.

Tenha um bom fim de semana.

Atenciosamente,

Flávia

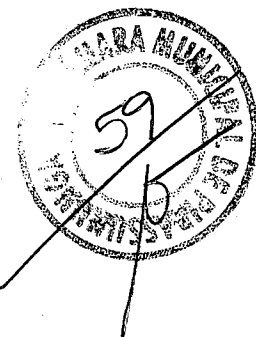


Novo Internet Explorer 8: mais rápido e muito mais seguro. Baixe agora, é grátis!

JRC TELECOM

SISTEMAS DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO

Janaína Elaine Rangel Chruschewitsch – ME



Rua Bandeirantes, 220 Jd. Aeroporto – Araras/SP – CEP 13600-970 – Tel/Fax (19) 3541-7820 – e-mail – jrctelecom@hotmail.com
CNPJ 05.758.502/0001-08 IE 182.150.633.110

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO Nº 0333 – SISTEMA DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL MOTOROLA MOTOTRBO
DATA 22/06/2009

MATERIAIS:

QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL R\$
04	PÇ	ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL MOTOTRBO MODELO DGR-6175 UHF 403-470 MHZ 40 WATTS, COMPLETA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, RACK 19" COM VENTILAÇÃO, DUPLEXADOR DE 6 CAVIDADES, ANTENA TIPO PLANO TERRA DE 9 DB DE GANHO E CABO COAXIAL RGC-213 C/ CONECTORES TIPO N MACHO.	10.350,00	41.400,00
08	PÇ	ESTAÇÃO FIXA BASE COMPOSTA DE RÁDIO MOTOROLA DIGITAL MODELO DGM-6100 160 CANAIS EM UHF 403-470 MHZ, C/ DISPLAY, 40 WATTS DE POTÊNCIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12 A CONTINUO C/ GABINETE, ANTENA TIPO PLANO TERRA 0db, 20 METROS CABO COAXIAL RGC-213 KMP COM CONECTORES.	4.050,00	32.400,00
24	PÇ	RÁDIO TRANCEPTOR MÓVEL VEICULAR MARCA MOTOROLA MODELO DGM-4100 32 CANAIS UHF 403-470 MHZ, 40 WATTS, ANTENA WHIP ¼ DE ONDA COM SUPORTE.	3.080,00	73.920,00
82	PÇ	RÁDIO TRANCEPTOR PORTÁTIL HT MARCA MOTOROLA MODELO DGP-4150 32 CANAIS UHF 403-470 MHZ, 4 WATTS, COMPLETO COM BATERIA DE LITIO ALTA CAPACIDADE E CARREGADOR RÁPIDO.	2.790,00	228.780,00
01	SV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETO DO SISTEMA	3.000,00	3.000,00
			TOTAL R\$	379.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – À VISTA 28DDL

PRAZO DE ENTREGA – 15 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO – 3 DIAS

GARANTIA DOS SERVIÇOS – 90 DIAS

GARANTIA DOS COMPONENTES – 2 ANOS NOS RÁDIOS, 1 ANO ACESSÓRIOS E COMPONENTES

DANIEL JULIAN CHRUSCHEWITSCH
RESPONSÁVEL TÉCNICO

JRC TELECOM



SISTEMAS DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO

Janaina Elaine Rangel Chruschewitsch - ME

Rua Bandeirantes , 220 Jd. Aeroporto - Araras/SP - CEP 13600-970 - Tel/Fax (19) 3541-7820 - e-mail - jrctelecom@hotmail.com
CNPJ 05.758.502/0001-08 IE 182.150.633.110

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RESPONSÁVEL	FLAVIA - SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA

ORÇAMENTO Nº 0343

DATA 14/07/2009

MATERIAIS:

QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNT	TOTAL R\$
01	PÇ	RADIO TRANSEPTOR PORTATIL HT MARCA MOTOROLA MODELO DGP-6150 SEM GPS, 160 CANAIS EM UHF 403-470 MHZ, 4 WATTS DE POTÊNCIA , COM DISPLAY , MODULAÇÃO DIGITAL TDMA, SINALIZAÇÃO EM MDC1200, COMPLETO COM BATERIA DE LITIO ALTA CAPACIDADE E CARREGADOR RÁPIDO.	3.175,00	3.175,00
			TOTAL R\$	3.175,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - À VISTA - 28DDL

PRAZO DE ENTREGA - 15 - DIAS

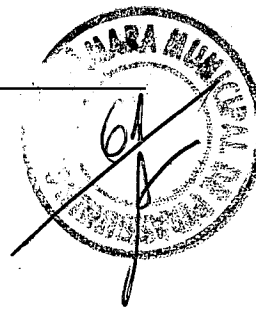
VALIDADE DO ORÇAMENTO - 30 - DIAS

GARANTIA DOS SERVIÇOS - 90 - DIAS

GARANTIA DOS COMPONENTES - 2 - ANOS NOS RÁDIOS, 1 - ANO ACESSÓRIOS E COMPONENTES

DANIEL JULIAN CHRUSCHEWITSCH
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura



De: "priscila" <priscila.gimenez@litoraltelecom.com.br>
Enviada em: "Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura" <sica@pirassununga.sp.gov.br>
terça-feira, 14 de julho de 2009 10:11
Anexo: PREFEITURA PIRASSUNUNGA - MOTOTRBO PORTÁTIL2.doc
Assunto: Re: Transceptor portátil HT

Bom dia! Flávia,

Segue o valor do 6150 para sua apreciação.
Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,

Priscila Gimenez
Vendas - Litoral Telecom
Fone / Fax: (17) 3311-2880

— Original Message —

From: Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura
To: Priscila Litoral Telecom
Sent: Monday, July 13, 2009 5:24 PM
Subject: Transceptor portátil HT

Boa tarde Priscila,

O Prefeito solicitou que cotássemos além do HT modelo 4150 o modelo 6150 pois há interesse em adquirir 01 equipamento. Seria possível enviar-me orçamento com valor unitário?

Att.

Flávia



Secretaria Municipal de Comércio, Indústria
e Agricultura
Prefeitura Municipal de Pirassununga
19 3565-8044

LITORAL TELECOMUNICAÇÕES

Comércio de Equipamentos de Radiocomunicação / Assistência Técnica Especializada
Revenda Premium - MOTOROLA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ATT: SRA. NILSON



Encaminhamos para apreciação dessa EMPRESA, nossa proposta de **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO.**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1		Estação Repetidora marca Motorola, modelo DGP6175, 25-40W em UHF, programável em canal analógico ou 02 canais digitais, fonte de alimentação integrada.	R\$ 8544,00	
2		Antena G6 colinear 5/8 de onda 6dB	R\$ 610,00 cada	
3		Conectores para as antenas	R\$ 20,00 cada	R\$ 40,00
4		Cabo coaxial RG213 para 2 antenas	R\$ 9,00 metro	R\$ 270,00
		Mais duplexador	R\$ 890,00	Cd antena
Valor Total da Repetidora			R\$10364,00	
1		Estação fixa marca Motorola, modelo DGM6100, sem GPS, 25-40W de potência 403-470 Mhz, programável em até 160 canais em UHF. Acompanha microfone de mão, cabo de alimentação e suporte.	R\$ 3.508,00	
2		Antena colinear (plano terra) 145/174KMHZ, 3x 5/8 de onda 9 dB, com conectores.	R\$ 610,00	
3	30 mts	Cabo RGC-213	R\$ 9,00 metro	R\$ 270,00
4		Fonte de alimentação chaveada, 12 A de pico, contínuo c/ gabinete.	R\$ 450,00	
Valor Total da Estação Fixa			R\$4838,00	
1		Estação móvel veicular marca Motorola, modelo DGM4100, sem GPS, 25-40W 403-470 programável em até 32 canais em UHF. Acompanha microfone de mão, cabo de alimentação e suporte.	R\$ 3.300,00	
2		Antena WHIP com base imantada - 1/4 de onda 3 dB de ganho, com 3 m de cabo RG58 com suporte e conectores.	R\$ 120,00	
Valor Total da Estação Móvel Veicular			R\$ 3.420,00	
1		Transceptor Portátil HT marca Motorola, modelo DGP-4150, sem GPS, 32 canais em UHF-FM, 4 Watts, composto por rádio, bateria impress recarregável, antena GPS, carregador de baterias Impress 110V ou 220V, clip de cinto e manual de usuário.	R\$ 2990,00	
Valor Total do Transceptor Portátil			R\$ 2990,00	
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1		Projeto de licenciamento das frequências de operação junto a Anatel para cada estação móvel veicular e para cada estação portátil (não inclui taxas da Anatel).	R\$ 2.800,00	R\$ 2800,00

PABX: (17) 3525-1997 - TEL: 0800 13 21 71

Rádios Portáteis, Móveis, Fixos, Repetidoras, Telefonia e Licença ANATEL.

Av. José Nelson Machado 1.297- Loja 01 - Jardim Sotó - Catanduva/SP - CEP: 15810-185

Site: www.litoraltelecom.com.br - E-mail: litoral@litoraltelecom.com.br

LITORAL TELECOMUNICAÇÕES

Comércio de Equipamentos de Radiocomunicação / Assistência Técnica Especializada
Revenda Premium - MOTOROLA



2	Projeto de licenciamento das frequências de operação junto a Anatel para cada estação repetidora e para cada estação fixa. (não inclui taxas da Anatel).	R\$ 2.500,00	R\$ 2500,00
3	Instalação por estação repetidora	R\$ 600,00	
4	Instalação por estação fixa	R\$ 300,00	
5	Instalação por estação móvel veicular	R\$ 200,00	
Valor Total dos Serviços			

GARANTIA: 02 ANOS PARA EQUIPAMENTOS E 01 ANO PARA ACESSÓRIOS, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

PAGAMENTO: 28 DIAS DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 À 40 DIAS DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS.

FRETE: INCLUSO.

CATANDUVA/SP, 29 DE JUNHO DE 2009.

ATENCIOSAMENTE,

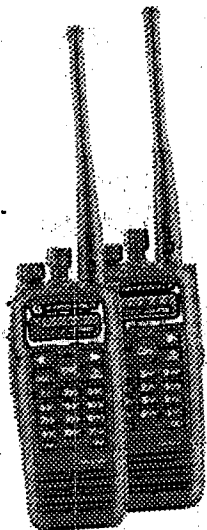
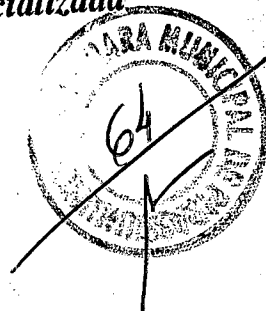
PRISCILA GIMENEZ
DEPARTAMENTO DE VENDAS

LITORAL TELECOMUNICAÇÕES

Comércio de Equipamentos de Radiocomunicação / Assistência Técnica Especializada

Revenda Premium - MOTOROLA

MOTOTRBO DGP-6150 VHF/UHF - 5W - 160 CH - SEM GPS - MOTOROLA



ACOMPANHA:

- *BATERIA IMPRESS;
- *ANTENA GPS;
- *CLIP;
- *CARREGADOR DE BATERIAS IMPRESS 110V OU 220V;
- *MANUAL DO USUÁRIO;

*Usa tecnologia digital TDMA (Acesso múltiplo por divisão de tempo), que dobra o número de usuários que você pode ter com um único canal de 12,5 kHz licenciado.

*Íntegra voz e dados, aumentando a eficiência operacional.

*Suporta aplicativos de dados inclusive Serviços de mensagem de texto MOTOTRBO.

*Oferece conversações com voz mais nítida e com maior alcance, se comparados aos rádios analógicos atuais.

*O botão de emergência alerta o supervisor ou o despachador em situações de emergência.

*Envia mensagens de texto pequenas e mensagens rápidas pré-programadas via teclado e botões programáveis.

*Lista de contatos com capacidade para até 256 posições.

*Oferece fácil migração de analógico para digital, com capacidade para operar em ambos os modos.

*Cumprir com os Padrões militares americanos 810 C, D, E, e F, a especificação IP57 para submergibilidade e os testes de durabilidade e confiabilidade da Motorola.

*O conector de acessório satisfaz às especificações para submersão IP57 e incorpora RF, USB e capacidade de áudio melhorada.

*Utiliza os sistemas de Energia e áudio IMPRES para automatizar a manutenção da bateria, otimizar seu ciclo de vida, maximizar o tempo de conversa da bateria e melhorar a funcionalidade de áudio.

*Funções de gerenciamento de chamada melhoradas, incluindo recepção de alerta de chamada, envio de chamada de emergência, recepção de monitor remoto, envio de identificação de chamada (PTT-ID), recepção de verificação de rádio, recepção de chamada privada e recepção de desabilitação de rádio.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.150,00

GARANTIA: 02 ANOS PARA EQUIPAMENTOS E 01 ANO PARA ACESSÓRIOS, COM DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

PAGAMENTO: 28 DIAS DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 À 40 DIAS DA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS.

FRETE: INCLUSO.

CATANDUVA/SP, 14 DE JULHO DE 2009.

ATENCIOSAMENTE,

PRISCILA GIMENEZ
DEPARTAMENTO DE VENDAS

PABX: (17) 3525-1997 - TEL: 0800 13 21 71

Rádios Portáteis, Móveis, Fixos, Repetidoras, Telefonias e Licença ANATEL.

Av. José Nelson Machado 1.297- Loja 01 - Jardim Sotó - Catanduva/SP - CEP: 15810-185

Site: www.litoraltelecom.com.br - E-mail: litoral@litoraltelecom.com.br

Razão Social: Litoral Telecomunicações Comércio e Serviços de Rádios Bi-direcionais Ltda - ME.

LITORAL TELECOMUNICAÇÕES

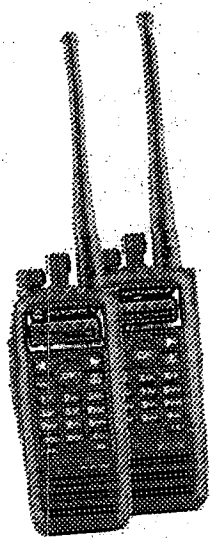
Comércio de Equipamentos de Radiocomunicação / Assistência Técnica Especializada
Revenda Premium - MOTOROLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ATT: SRTA. FLÁVIA

Encaminhamos para apreciação dessa EMPRESA, nossa proposta de **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO.**

MOTOTRBO DGP-6150 VHF/UHF - 5W - 160 CH - COM GPS - MOTOROLA



ACOMPANHA:

- *BATERIA IMPRESS;
- *ANTENA GPS;
- *CLIP;
- *CARREGADOR DE BATERIAS IMPRESS 110V OU 220V;
- *MANUAL DO USUÁRIO;

*Usa tecnologia digital TDMA (Acesso múltiplo por divisão de tempo), que dobra o número de usuários que você pode ter com um único canal de 12,5 kHz licenciado.

*Integra voz e dados, aumentando a eficiência operacional.

*Suporta aplicativos de dados inclusive Serviços de mensagem de texto MOTOTRBO e Serviços de localização MOTOTRBO.

*Oferece conversações com voz mais nítida e com maior alcance, se comparados aos rádios analógicos atuais.

*O botão de emergência alerta o supervisor ou o despachador em situações de emergência.

*Os modelos com GPS podem transmitir coordenadas de localização com o uso do aplicativo para Serviços de localização.

*Envia mensagens de texto pequenas e mensagens rápidas pré-programadas via teclado e botões programáveis.

*Lista de contatos com capacidade para até 256 posições.

*Oferece fácil migração de analógico para digital, com capacidade para operar em ambos os modos.

*Cumprir com os Padrões militares americanos 810 C, D, E, e F, a especificação IP57 para submergibilidade e os testes de durabilidade e confiabilidade da Motorola.

*O conector de acessório satisfaz às especificações para submersão IP57 e incorpora RF, USB e capacidade de áudio melhorada.

*Utiliza os sistemas de Energia e áudio IMPRES para automatizar a manutenção da bateria, otimizar seu ciclo de vida, maximizar o tempo de conversa da bateria e melhorar a funcionalidade de áudio.

*Funções de gerenciamento de chamada melhoradas, incluindo recepção de alerta de chamada, envio de chamada de emergência, recepção de monitor remoto, envio de identificação de chamada (PTT-ID), recepção de verificação de rádio, recepção de chamada privada e recepção de desabilitação de rádio.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.438,00

PABX: (17) 3525-1997 - TEL: 0800 13 21 71
Rádios Portáteis, Móveis, Fixos, Repetidoras, Telefonia e Licença ANATEL.
Av. José Nelson Machado 1.297- Loja 01 - Jardim Sotão - Catanduva/SP - CEP: 15810-185
Cite: www.litoraltelecom.com.br - E-mail: litoral@litoraltelecom.com.br



Secretaria de Indústria e Comércio e Agricultura

De: "Ademir" <comercialcps@ricallradio.com.br>
<sica@pirassununga.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2009 17:43
Assunto: Proposta 4033-09.pdf
Proposta Radiocomunicação

Nilson,

Segue a proposta em anexo conforme sua solicitação.

Estamos com expectativa de seu retorno.

Atenciosamente,

Ademir Augusto Costa
Depto. Comercial

São Paulo: (11) 3873-7074
Campinas: (19) 3234-5100
Rio de Janeiro: (21) 2524-6167
Email: comercialcps@ricallradio.com.br
www.ricallradio.com.br



Campinas, 23 de Junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PIRASSUNUNGA (SP)

Proposta Comercial 4033/09

Prezados Senhores:
Agradecemos a oportunidade para apresentarmos proposta para execução de serviços conforme escopo abaixo:

1 - Objetivo:

Deseja a Prefeitura Municipal de Pirassununga contratar empresa especializada, para fornecimento de sistema de radiocomunicação, para comunicação entre os seus integrantes e a policia militar, para operação no município de Pirassununga (SP), incluindo todos os demais serviços relacionados, conforme escopo abaixo:

2 - Descrição com Valores:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Estação Repetidora marca Motorola, modelo DGR6175 (403-470 MHz) - 25-40W em UHF, programável em 1 canal analógico ou 2 canais digitais.	R\$ 8.593,00	R\$ 8.593,00
02	02	Antena G6 colinear 5/8 de onda 6 dB.	R\$ 380,00	R\$ 760,00
03	04	Conectores para as antenas.	R\$ 7,50	R\$ 30,00
04	60m	Cabo coaxial RG213 para 2 antenas.	R\$ 8,00	R\$ 480,00
Valor Total Repetidora				R\$ 9.863,00
01	01	Estação fixa marca Motorola, modelo DGM6100, sem GPS, 25-40W 403-470 programável em até 160 canais em UHF. Acompanha microfone de mão, cabo de alimentação e suporte.	R\$ 3.508,00	R\$ 3.508,00
02	01	Antena G6 colinear 5/8 de onda 6 dB, com conectores.	R\$ 380,00	R\$ 380,00
03	01	30 metros de cabo RG213.	R\$ 8,00	R\$ 240,00
04	01	Fonte de alimentação chaveada, 16 A de pico.	R\$ 292,00	R\$ 292,00
Valor Total Estação Fixa				R\$ 4.420,00
01	01	Estação móvel veicular marca Motorola, modelo DGM6100, sem GPS, 25-40W 403-470 programável em até 160 canais em UHF. Acompanha microfone de mão, cabo de alimentação e suporte.	R\$ 3.508,00	R\$ 3.508,00
02	01	Antena WHIP com base imantada - 5/8 de onda 3 dB de ganho, com 3 m de cabo RG58 e conectores.	R\$ 198,00	R\$ 198,00
Valor Total Estação Móvel Veicular				R\$ 3.706,00
01	01	Transceptor Portátil marca Motorola, modelo DGP6150, sem GPS, 160 canais em UHF-FM, 4 Watts, composto por rádio, bateria recarregável, antena heliflex, carregador rápido (base e fonte), clip de cinto e manual de usuário	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
02	01	Bateria reserva marca Motorola, modelo PMNN4066.	R\$ 476,00	R\$ 476,00



03	01	Microfone e alto-falante remotos com conector de 3,5 mm marca Motorola, modelo PMNN4025	R\$ 282,00	R\$ 282,00
Valor Total Transceptor Portátil				R\$ 3.908,00
01	01	Projeto de licenciamento das frequências de operação junto a Anatel para cada estação móvel veicular e para cada estação portátil (não inclui taxas Anatel).	R\$ 80,00	R\$ 80,00
02	01	Projeto de licenciamento das frequências de operação junto a Anatel para cada estação repetidora e para cada estação fixa. (não inclui taxas Anatel).	R\$ 140,00	R\$ 140,00
03	01	Instalação por estação repetidora	R\$ 300,00	R\$ 300,00
04	01	Instalação por estação fixa	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	01	Instalação por estação móvel veicular	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Valor Total Serviços				R\$ 820,00

VALOR TOTAL PARA SISTEMA COMPLETO: R\$ 499.572,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

3 Prazos de Entrega e Instalação:

Início até 30 dias após o recebimento do pedido.

4 - Anatel - legalização do sistema:

- 4.1) Projeto Técnico: o fornecimento de projeto técnico para obtenção das licenças de operação junto à Anatel inclui os serviços abaixo e está contabilizado na planilha de valores:
- Elaboração de projeto técnico para Serviço Limitado Privado (019).
 - Elaboração de Relatórios de Conformidade de Estação Radio transmissora, para atendimento a Resolução nº303/2002 - ANATEL.
 - Emissão dos laudos técnicos, ART - Anotação de responsabilidade Técnica e TRI - Termo de Responsabilidade pela Instalação.
 - Protocolo e acompanhamento de todo o processo de legalização atendendo os ofícios enviados pela Anatel, até a efetiva emissão das licenças de operação.
- 4.2) O fornecimento do projeto técnico para obtenção das licenças de operação junto à Anatel não incluem as taxas cobradas pela Anatel abaixo e deverão ser pagas à parte, diretamente à Anatel:
- PPDES: Aprox. R\$ 400,00 (renovação a cada 10 anos).
 - PPDUR: Aprox. R\$ 1.400,00 (renovação a cada 10 anos).
 - TFI: R\$ 134,08 por estação fixa e repetidora (renovação a cada 10 anos).
R\$ 26,83 portátil / Viatura
 - TFF: R\$ 67,04 por estação fixa e repetidora (renovação anual com vencimento nos dias 30 de março).
R\$ 13,42 portátil / Viatura
- 4.3) Prazos:
- Elaboração do projeto técnico e protocolo junto à Anatel: até 10 dias após o recebimento da documentação necessária para solicitação da outorga.



- Emissão das licenças: este prazo depende exclusivamente da análise da Anatel. Normalmente, tem-se a emissão entre 40 e 60 dias após a entrega da documentação.

5 - Instalação e treinamento:

O treinamento será realizado após a instalação total e testes do sistema. Não há valor adicional para este item.

6 - Garantias:

- 7.1) Todos os equipamentos terão garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
7.2) Todos os serviços terão garantia de 3 meses após a sua execução.

7 - Condições de pagamento:

10 dias após a entrega.

8 - Análise crítica do projeto e execução:

Após análise crítica do projeto, a Ricall informa sua capacitação de executar as tarefas descritas nesta proposta comercial e realizá-las dentro dos melhores padrões de contratação, empregando para tanto mão de obra qualificada, assim como equipamentos e ferramentas específicas e necessárias;

9 - Dados cadastrais do proponente:

Razão Social: R1 Sistemas de Radiocomunicação Ltda.
Endereço: Rua Conceição 233 sala 2708 - Centro - Campinas/SP Cep: 13010-050.
Fone: (19) 3234-5100
CNPJ: 08.241.867/0001-40 **Inscrição Estadual:** 244.701.229.110

10 - Frete:

Incluso.

11 - Validade da proposta:

Essa proposta terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão.

Atenciosamente,

Ricardo Luiz Gaspar
Diretor Executivo
Cel.: 11 9444 6533

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

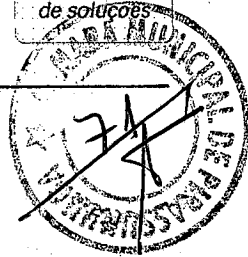
REVENDA PREMIUM: o Certificado de Revenda Premium é concedido pela Motorola às maiores e melhores revendas de radiocomunicação do Brasil. Esta é uma garantia de que nossos clientes serão atendidos com maior agilidade, eficiência, que terão acesso a produtos exclusivos, legalizados e com menor custo. É sinônimo de excelência em produtos e serviços.

LEGISLAÇÃO: O uso de sistemas de radiocomunicação requer prévia obtenção de licenças junto à Anatel. O uso de equipamentos de radiocomunicação, sem as referidas licenças, é crime capitulado no artigo 183 da Lei 9.472/97.



SIGILO: O conteúdo desta Proposta destina-se exclusivamente à análise do destinatário da mesma, não sendo permitido o uso, cópia ou sua divulgação a qualquer pessoa não envolvida no projeto a que esta se destina ou a terceiros, sem a autorização prévia da Ricallradio Telecomunicações Ltda.

ALTERAÇÕES POSTERIORES: Todas as premissas assumidas na elaboração desta Proposta Comercial são estritamente baseadas em informações fornecidas pelo destinatário desta. Quaisquer alterações que venha a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas, bem com a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão, pela Ricall, dos termos e condições aqui propostos;



Campinas, 08/ de Julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Pirassununga (SP)

Proposta Comercial 4035/09

Prezados Senhores:

Agradecemos a oportunidade para apresentarmos proposta para execução de serviços conforme escopo abaixo:

1 - Objetivo:

Deseja a Prefeitura Municipal de Pirassununga contratar empresa especializada, para fornecimento de sistema de radiocomunicação, para comunicação entre os seus integrantes e a polícia militar para operação no município de Pirassununga (SP), incluindo todos os demais serviços relacionados, conforme escopo abaixo:

2 - Descrição com Valores:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Transceptor Portátil Motorola, modelo DGP4150, 32 canais em UHF-FM, 4 Watts, composto por rádio, bateria recarregável, antena heliflex, carregador rápido (base e fonte), clip de cinto e manual de usuário, com GPS	R\$ 3.007,00	R\$3.007,00
02	01	Transceptor Portátil Motorola, modelo DGP4150, 32 canais em UHF-FM, 4 Watts, composto por rádio, bateria recarregável, antena heliflex, carregador rápido (base e fonte), clip de cinto e manual de usuário, com Sem GPS.	R\$ 2.793,00	R\$ 2.793,00
			Valor Global R\$	

3 - Prazos de Entrega e Instalação:

Até 15 dias após o recebimento do pedido.

4 - Anatel - legalização do sistema:

4.1) Projeto Técnico: o fornecimento de projeto técnico para obtenção das licenças de operação junto à Anatel inclui os serviços abaixo e está contabilizado no item 04 da planilha de valores:

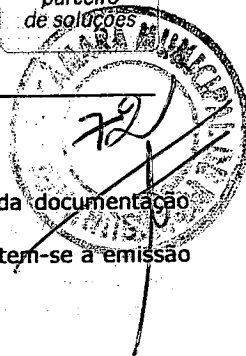
- Elaboração de projeto técnico para Serviço Limitado Privado (019).
- Elaboração de Relatórios de Conformidade de Estação Radiotransmissora, para atendimento a Resolução nº303/2002 - ANATEL
- Emissão dos laudos técnicos, ART - Anotação de responsabilidade Técnica e TRI - Termo de Responsabilidade pela Instalação.
- Protocolo e acompanhamento de todo o processo de legalização atendendo os ofícios enviados pela Anatel, até a efetiva emissão das licenças de operação.

4.2) O fornecimento do projeto técnico para obtenção das licenças de operação junto à Anatel **não** incluem as taxas cobradas pela Anatel abaixo e deverão ser pagas à parte, diretamente à Anatel:

- PPDES: Aprox. R\$ 400,00 (renovação a cada 10 anos).
- PPDUR: Aprox. R\$ 1.400,00 (renovação a cada 10 anos).
- TFI: R\$ 134,08 por estação fixa e repetidora (renovação a cada 10 anos).
R\$ 26,83 portátil / Viatura
- TFF: R\$ 67,04 por estação fixa e repetidora (renovação anual com vencimento nos dias 30 de março).
R\$ 13,42 portátil / Viatura

R1 Sistemas de Radiocomunicação Ltda.

SÃO PAULO (SP) Fone: (11) 3873-7074. R. Larival Gea Sanches, 233. Água Fria. Cep: 02409-000.
CAMPINAS (SP) Fone: (19) 3234-5100. R. Conceição, 233, conj. 2708. Centro. Cep: 13010-050
RIO DE JANEIRO (RJ) Fone: (21) 2524-6167. Av. Beira Mar, 406 conj. 1101. Centro. Cep: 20021-060
E.mail: campinas@ricallradio.com.br Site: www.ricallradio.com.br



4.3) Prazos:

- Elaboração do projeto técnico e protocolo junto à Anatel: até 10 dias após o recebimento da documentação necessária para solicitação da outorga.
- Emissão das licenças: este prazo depende exclusivamente da análise da Anatel. Normalmente, tem-se a emissão entre 40 e 60 dias após a entrega da documentação.

5 - Instalação e treinamento:

O treinamento será realizado após a instalação total e testes do sistema de acordo com o previsto no item 4.3 desta proposta. O valor já está contabilizado no item 5 da planilha de valores.

6 - Garantias:

- 7.1) Todos os equipamentos terão garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- 7.2) Todos os serviços terão garantia de 3 meses após a sua execução.

7 - Condições de pagamento:

28 dias após a entrega.

8 - Análise crítica do projeto e execução:

Após análise crítica do projeto, a Ricall informa sua capacitação de executar as tarefas descritas nesta proposta comercial e realizá-las dentro dos melhores padrões de contratação, empregando para tanto mão de obra qualificada, assim como equipamentos e ferramentas específicas e necessárias;

9 - Dados cadastrais do proponente:

Razão Social: R1 Sistemas de Radiocomunicação Ltda.
Endereço: Rua Conceição 233 sala 2708 - Centro - Campinas/SP Cep: 13010-050.
Fone: (19) 3234-5100
CNPJ: 08.241.867/0001-40 **Inscrição Estadual:** 244.701.229.110

10 - Frete:

Incluso.

11 - Validade da proposta:

Essa proposta terá validade de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão.

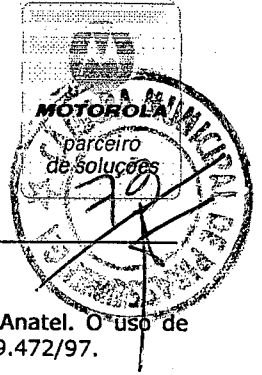
Atenciosamente,

Ricardo Luiz Gaspar
Diretor Executivo
Cel: 11 9444 6533

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

REVENDA PREMIUM: o Certificado de Revenda Premium é concedido pela Motorola às maiores e melhores revendas de radiocomunicação do Brasil. Esta é uma garantia de que nossos clientes serão atendidos com maior agilidade, eficiência, que terão acesso a produtos exclusivos, legalizados e com menor custo. É sinônimo de excelência em produtos e serviços.

Ricall
radiocomunicação



LEGISLAÇÃO: O uso de sistemas de radiocomunicação requer prévia obtenção de licenças junto à Anatel. O uso de equipamentos de radiocomunicação, sem as referidas licenças, é crime capitulado no artigo 183 da Lei 9.472/97.

SIGILO: O conteúdo desta Proposta destina-se exclusivamente à análise do destinatário da mesma, não sendo permitido o uso, cópia ou sua divulgação a qualquer pessoa não envolvida no projeto a que esta se destina ou a terceiros, sem a autorização prévia da Ricallradio Telecomunicações Ltda.

ALTERAÇÕES POSTERIORES: Todas as premissas assumidas na elaboração desta Proposta Comercial são estritamente baseadas em informações fornecidas pelo destinatário desta. Quaisquer alterações que venha a ser realizadas no conteúdo das informações fornecidas, bem com a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implicarão em revisão, pela Ricall, dos termos e condições aqui propostos;

R1 Sistemas de Radiocomunicação Ltda.

SÃO PAULO (SP) Fone: (11) 3873-7074. R. Larival Gea Sanches, 233. Água Fria. Cep: 02409-000.
CAMPINAS (SP) Fone: (19) 3234-5100. R. Conceição, 233, conj. 2708. Centro. Cep: 13010-050
RIO DE JANEIRO (RJ) Fone: (21) 2524-6167. Av. Beira Mar, 406 conj. 1101. Centro. Cep: 20021-060
E.mail: campinas@ricallradio.com.br Site: www.ricallradio.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 107/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00, destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 OUT 2009


Otacilio José Barreiros
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

AUSENTE

Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 107/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00, destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 05 OUT 2009


Antonio Carlos Duz
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Roberto Bruno
Membro

Cmp/asdba.



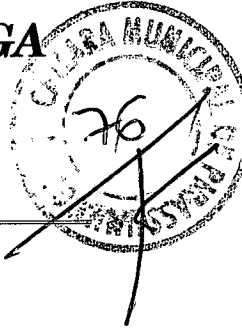
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 107/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00, destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 05 OUT 2009


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Antonio Carlos Duz
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 107/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00, destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

05 OUT 2009


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Wallace Andriás de Freitas Bruno
Membro



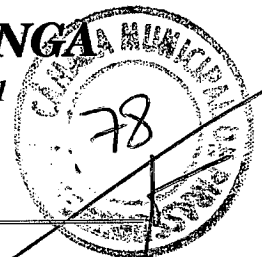
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 107/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00, destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 05 OUT 2009


Amiro Sinotti
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator

AUSENTE

Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 107/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00, destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 6002 170 9 0 05 OUT 2009

AUSENTE

Hilderaldo Luiz Sumaio

Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Relator

Otacílio José Barreiros

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 107/2009*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00, destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 05 OUT 2009


Wallace Antônio de Freitas Bruno
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.872, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009 –

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Gabinete do Prefeito

02.01.00 – 04.122.7001.2234 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 5.940,00

II – Secretaria Municipal de Governo

03.01.00 – 04.124.7006.2243 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 5.580,00

III – Procuradoria Geral do Município

04.01.00 – 04.131.7003.2251 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 2.790,00

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

05.01.00 – 04.122.7007.2287 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 13.950,00

V – Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 – 04.122.7008.2325 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 16.740,00

06.01.00 – 06.181.8002.2267 – 33.90.39.00 – Serviços de Pessoa Jurídica..... R\$ 7.950,00

VI – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – 04.129.7009.2289 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 2.790,00

VII – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

08.01.00 – 23.691.6003.2208 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 22.573,00

VIII – Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 – 12.122.2007.2070 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 103.983,00

IX – Setor de Merenda Escolar

09.07.00 – 12.306.2006.2295 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 8.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10.01.00 – 13.392.3002.2298 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 2400,00

XI – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2014 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 100.163,00

XII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 2.440,00

XIII – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências

15.01.00 – 15.122.5010.2190 – 44.90.52.00 – Material Permanente R\$ 55.763,00

15.01.00 – 15.122.5010.1220 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Esportes

11.01.00 – 27.812.3007.1246 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 366.922,00

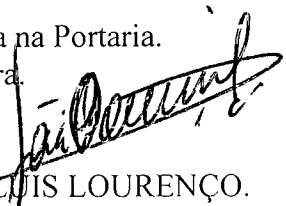
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

de Educação Básica, constante do Anexo III da Lei nº 1.695/86, de 25 de março de 1986, com alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de outubro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 3.869, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009

"Visa aumentar o número do emprego permanente mensalista de Professor no quadro de servidores da Municipalidade".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir desta data fica aumentado de 245 (duzentos e quarenta e cinco) para 265 (duzentos e sessenta e cinco) o número do emprego permanente mensalista de **Professor**, constante do Anexo II da Lei nº 1.695/86, de 25 de março de 1986, com alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de outubro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 3.870, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a reajustar os recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 5% (cinco por cento), os recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais remunerados diretamente pelo Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

Pirassununga, 1º de outubro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 3.871, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

"Autoriza a venda a proprietários lindeiros de áreas remanescentes e inaproveitáveis para edificação, e dá outras providências".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do § 2º, do inciso II do artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a proceder a venda a proprietários lindeiros de áreas remanescentes e inaproveitáveis para edificação.

Parágrafo único. Em havendo mais de um proprietário lindeiro, e não cabendo divisão parcial da área, será resolvida a alienação através de licitação.

Art. 2º Ficam contempladas na presente autorização, áreas remanescentes existentes nos seguintes bairros: Jardim Petrópolis; Jardim Olimpio Felício; Vila Esperança; Jardim São Paulo; Jardim São Lucas; Jardim Redentor; Jardim Anversa; Cidade Jardim "Área Central"; Vila Paulista; Residencial Flamboyant; Jardim Europa; Parque Clayton Malaman; Residencial Ilha do Sol; Jardim Itália; Jardim Millenium; Jardim Terras de San José; Jardim Residence Rio Verde; Jardim Residencial Vila Suíça; Jardim Quintas das Flores; e área localizada entre a Vila São Pedro e Vila São Jorge.

Art. 3º Eventuais áreas definidas em projeto de parcelamento de solo como áreas verdes ou de lazer, de uso comum do povo ou institucionais não poderão em hipótese alguma, ter sua destinação, fins e objetivos originariamente estabelecidas, alteradas, não sendo alcançadas pela presente lei.

Art. 4º Os adquirentes das áreas lindeiras deverão respeitar eventuais servidões administrativas, quer sejam superficiais ou subterrâneas.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de outubro de 2009.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 3.872, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 366.922,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), destinado a atender despesas com aquisição de rádios transceptores, estações repetidoras e projeto técnico de licenciamento junto a ANATEL, bem como serviços de manutenção em torres metálicas de transmissão, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Gabinete do Prefeito	
02.01.00 – 04.122.7001.2234 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....	R\$ 5.940,00
II – Secretaria Municipal de Governo	
03.01.00 – 04.124.7006.2243 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....	R\$ 5.580,00
III – Procuradoria Geral do Município	
04.01.00 – 04.131.7003.2251 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....	R\$ 2.790,00
IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
05.01.00 – 04.122.7007.2287 – 44.90.52.00 – Material Permanente.....	R\$ 13.950,00

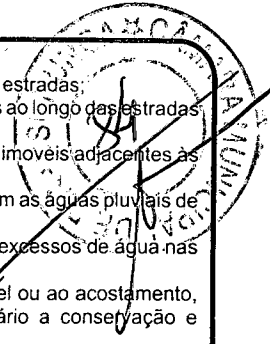


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista Responsável - MTb 29.640

Impressão:
GRÁFICA BORALLI LTDA. ME
CNPJ: 05.968.850/0001-00



V – Secretaria Municipal de Administração
 06.01.00 – 04.122.7008.2325 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 16.740,00
 06.01.00 – 06.181.8002.2267 – 33.90.39.00 –
 Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 7.950,00

VI – Secretaria Municipal de Finanças
 07.01.00 – 04.129.7009.2289 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 2.790,00

VII – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
 08.01.00 – 23.691.6003.2208 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 22.573,00

VIII – Secretaria Municipal de Educação
 09.01.00 – 12.122.2007.2070 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 103.983,00

IX – Setor de Merenda Escolar
 09.07.00 – 12.306.2006.2295 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 8.860,00

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 10.01.00 – 13.392.3002.2298 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 2.400,00

XI – Secretaria Municipal de Saúde
 12.01.00 – 10.301.1001.2014 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 100.163,00

XII – Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade
 14.01.00 – 08.243.4001.2121 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 2.440,00

XIII – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências
 15.01.00 – 15.122.5010.2190 – 44.90.52.00 –
 Material Permanente.....R\$ 55.763,00
 15.01.00 – 15.122.5010.1220 – 44.90.51.00 –
 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através de anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado de acordo com o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Esportes
 11.01.00 – 27.812.3007.1246 – 44.90.51.00 –
 Obras e Instalações.....R\$ 366.922,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 16 de outubro de 2009.

Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luís Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.873, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

“Institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais “Melhor Caminho” e dá outras providências.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais “Melhor Caminho”, objetivando:

I – manter as estradas em perfeitas condições de uso, de forma a garantir aos produtores rurais o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas;

II – controlar a erosão do solo agrícola.

Art. 2º Para consecução do Programa ora instituído caberá ao Município:

I – zelar pelo sistema de drenagem das estradas visando:

a) proteger a pista de rolamento, impedindo que as águas pluviais corram diretamente sobre ela, mediante a manutenção de um abaulamento transversal de no mínimo 3% (três por cento);

b) diminuir a quantidade de água conduzida através da estrada, por meio de saídas laterais, passagens abertas e bueiros com espaçamento adequado, de forma a conduzir tecnicamente a água para fora do leito de estrada.

II – zelar pela observância, nas estradas municipais, das normas técnicas atinentes a pista de rolamento, acostamento, faixa da estrada e distância de visibilidade;

III – manter atualizados mapas cadastrais das estradas municipais

e das jazidas de material utilizável na recuperação das estradas;

IV – manter os barrancos e os acostamentos ao longo das estradas devidamente roçados.

Art. 3º São obrigações dos proprietários de imóveis adjacentes às estradas municipais:

I – executar as obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas;

II – evitar a dispersão ou o escoamento de excessos de água nas estradas municipais;

III – evitar qualquer dano no leito carroçável ou ao acostamento, bem como a retiradas do material vegetal necessário a conservação e manutenção da estrada;

IV – evitar a obstrução ou dificultar a passagem das águas pluviais pelos canais de escoamento, abertos pelo município ao longo das estradas.

Art. 4º Aos infratores das disposições contidas nesta Lei, sem prejuízo do disposto na Lei nº 3.183, de 1º de julho de 2003, e na forma prevista em Regulamento, serão aplicadas as penalidades de:

I – advertência;

II – multa em valor igual a 380 (trezentos e oitenta) Unidades Fiscais do Município, duplicada na hipótese de reincidência.

§ 1º As penalidades acima referidas incidirão sobre os autores sejam eles arrendatários, parceiros, posseiros, gerentes, técnico responsável, administradores, diretores, promitentes-compradores ou proprietários de área agro-silvo-pastoril, ainda que praticadas por prepostos ou subordinados e no interesse dos proponentes ou superiores hierárquicos.

§ 2º A atuação pelo Estado por infringência a Lei Estadual nº 6.171, de 4 de julho de 1988, alterada pela Lei nº 8.421, de 23 de novembro de 1993, ou legislação que venha substituí-las, excluirá a atuação pelo município em razão da mesma infração.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo para execução do Programa “Melhor Caminho”, nos termos do Decreto Estadual nº 41.721, de 17 de abril de 1997.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2009.

Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luís Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.874, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

“Autoriza o Poder Executivo a parcelar débitos tributários de qualquer natureza e outras receitas concedendo a exclusão das multas e juros moratórios e dá outras providências”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o parcelamento, bem como a exclusão das multas e juros moratórios, dos débitos tributários e ou derivados de outras receitas, ajuizados ou não, oriundos de fatos geradores ocorridos nos exercícios anteriores a 2009, observado para cada prestação, alcance econômico não inferior de 12 Unidades Fiscais do Município – UFM, ao tempo do pedido, inclusive os débitos do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

Parágrafo único. Estando o débito ajuizado, na formação do quantum incidirão também o valor das custas processuais e dos honorários eventualmente arbitrados pelo Juiz.

Art. 2º Para fazer jus ao benefício de que trata o Artigo 1º desta Lei, o contribuinte deverá formular o pedido em requerimento próprio até o dia 11 de dezembro de 2009, sendo que o parcelamento somente será consolidado após o pagamento dos débitos a cujo fato gerador ocorreu no presente exercício.

Parágrafo único. O vencimento de cada parcela ficará a critério de escolha do contribuinte, não podendo ser em prazo superior de trinta dias da homologação do pedido de parcelamento.

Art. 3º O contribuinte devedor que optar pelo parcelamento de qualquer débito, no prazo previsto nesta Lei, fará jus a regime especial de consolidação da dívida, podendo a mesma ser parcelada com exclusão de multa e juros legais, da seguinte forma:

I – pagamento a vista, exclusão de 80% (oitenta por cento) de multa e juros;

II – pagamento em até 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas, exclusão de 60% (sessenta por cento) de multa e juros;

III – pagamento de 3 (três) a 5 (cinco) parcelas mensais e